



Os desafios da mensagem de Natal em meio as muitas guerras de 2023

Especial 5



Antigo Caom vai ser a nova casa da Guarda Municipal de Cascavel

Geral 8



Obras da Carlos Gomes já têm atraso de 40 dias, mas avançarão depois do Natal

PAULO EDUARDO PARANÁ



A obra que fica no coração da cidade e mexe com a rotina de muitos cascavelenses está atrasada. De acordo com o secretário de Serviços e Obras Públicas de Cascavel, Sandro Camilo Rocha Rancy, a revitalização da Avenida Carlos Gomes está pelo menos 40 dias atrasada devido às chuvas intensas dos últimos meses. “Fizemos uma conta e de 90 dias, tivemos 40 deles de obra parada por causa das chuvas”, disse. Segundo ele, a meta era aplicar a pavimentação asfáltica nas ruas que estão prontas

para receber o asfalto antes do Natal, mas não foi possível. Porém, na terça-feira (26), a empresa responsável pela obra inicia a pavimentação de cinco quadras: Rua São Paulo até a Avenida Brasil e na Carlos Gomes, da Rua Rio Grande do Sul até a São Paulo. “Chuva não combina com obra e um dia de chuva é um dia que terá que ser reposto”, complementou o secretário, lembrando que o mesmo atraso ocorre em todas as obras públicas em andamento na cidade. **| Geral 4**

49 ANOS

Reforma tributária terá longo período de transição para compensar perdas

| Economia 6

EM ALTA

Itaipu vai fechar 2023 com a maior produção dos últimos 5 anos

| Geral 2

MUNDIAL

Flu é goleado, fica com o vice e com um lucro de R\$ 19,7 mi

| Esportes 13

EM VIRTUDE DO FERIADO DE NATAL, O JORNAL O PARANÁ NÃO CIRCULARÁ NA TERÇA-FEIRA (26).



Chegou Fosfo500 no Paraguai.



Fosfoetanolamina
(Acima de 90% de pureza)

- Cálcio
- Magnésio
- Zinco

www.fosfo500.com

Itaipu vai fechar 2023 com produção de mais de 82 milhões de MWh, a melhor dos últimos 5 anos

FOTO: ITAIPU

Foz do Iguaçu - Em 2023, a usina hidrelétrica de Itaipu deve ter uma geração superior a 82 milhões de megawatt-hora (MWh), representando a maior produção dos últimos cinco anos e um aumento de 18% em relação a 2022. A maior geração diária em diversos momentos do ano garantiu este incremento no volume gerado. No dia 18 de dezembro, Itaipu registrou a produção de 320,95 mil MWh, a maior desde 3 de fevereiro de 2021.

De acordo com o diretor técnico, Renato Sacramento, o desempenho de Itaipu em 2023 reforça mais uma vez a importância da usina para garantir a segurança e estabilidade dos sistemas elétricos brasileiro e paraguaio. Em 2024, segundo ele, a expectativa é de se manter o ritmo de produção de 2023, com boa oferta de água em Itaipu.

“A usina seguirá atendendo as necessidades dos sistemas interligados, não só fornecendo energia limpa e renovável aos dois países sócios do empreendimento, mas também contribuindo como uma espécie de ‘bombeiro’ do sistema, atuando para compensar a variabilidade na geração das fontes renováveis de energia, como a solar e a eólica”, complementa.

HIDROLOGIA FAVORÁVEL

Os 82 milhões de MWh produzidos por Itaipu este ano seriam suficientes, por exemplo, para abastecer o mundo por cerca de um dia; ou o Brasil, por um mês e 19 dias; ou o Paraguai, por quatro anos, um mês e 24 dias; ou o Estado do Paraná, por dois anos, quatro

meses e dois dias.

Nos últimos anos, a precipitação nas principais bacias hidrográficas formadoras do Rio Paraná apresentou valores significativamente abaixo da média histórica. Essa condição resultou nas piores vazões afluentes aos principais reservatórios do SIN-BR (Sistema Interligado Brasileiro) entre dezembro de 2020 e novembro de 2021. Após esse ciclo hidrológico desfavorável, os períodos úmidos de 2021-2022 e 2022-2023 aproximaram-se da média histórica, promovendo uma forte recuperação no nível dos reservatórios do SIN-BR, com registros de recordes de armazenamento entre julho e setembro de 2023.

A maior geração em 2023 também se deve ao impacto das chuvas na bacia incremental da usina de Itaipu, que elevou substancialmente os recursos disponíveis em vários momentos de 2023, inclusive com ocorrência de vertimentos (escoamento do excedente de água não usada para a geração de energia elétrica). Nesses momentos, a usina adotou estratégias para contribuir com o controle de cheias, visando minimizar impactos nas comunidades ribeirinhas a jusante (abaixo) da usina, atenuando picos e garantindo a previsibilidade das ações de apoio.

Só na última cheia, registrada entre outubro e novembro deste ano, as medidas de controle adotadas por Itaipu evitaram a inundação de mais de



cem casas em bairros a jusante da barragem da Itaipu, no lado paraguaio.

RECORDES E MERCADOS

Além da disponibilidade de água, o aumento na geração está associado a uma maior demanda dos sistemas. Em 2023, foram estabelecidos novos recordes de demanda média diária e instantânea no SIN-BR, ultrapassando pela primeira vez a marca dos 100 mil MW.

O Sistema Elétrico Paraguaio (SIN-PY) também estabeleceu novos recordes, sendo o intercâmbio anual de Itaipu com a ANDE o maior valor já registrado.

No ano, Itaipu será responsável por aproximadamente 88% do atendimento do mercado paraguaio de eletricidade e 10% da demanda brasileira.

Esses números só são possíveis graças também a um criterioso processo de manutenção que garante a elevada confiabilidade e disponibilidade dos

Tarifa mais baixa

Na negociação com o sócio paraguaio para a definição da tarifa de 2023, chamado Cuse (Custo Unitário dos Serviços de Eletricidade), a atual gestão conseguiu derrubar o valor de US\$ 20,75 kW para US\$ 16,71 kW. Considerando a tarifa praticada de 2009 a 2021, de US\$ 22,60 kW, a redução foi de 26%. A tarifa de Itaipu, hoje, é a menor em 20 anos.

E deverá continuar sendo. No último dia 19, a Anmell (Agência Nacional de Energia Elétrica) estabeleceu que a tarifa de repasse provisória de Itaipu (aquela que é paga pelas distribuidoras cotistas para aquisição da energia), exercício 2024, terá uma redução de 12,69% em relação ao ano anterior. Portanto, deverá ser a menor tarifa do Brasil, na comparação com a média dos leilões da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE).

Para o diretor-geral brasileiro, a boa relação com o Paraguai abre ótimas perspectivas para 2024, quando a empresa completa 50 anos e os ministérios de Relações Exteriores dos dois países irão revisar o Anexo C do Tratado de Itaipu, que trata das bases financeiras e de prestação de serviços de eletricidade da usina. “Vamos seguir trabalhando em harmonia, sempre em atenção à nossa missão institucional, que é produzir energia elétrica de qualidade, a preço justo, com responsabilidade social e ambiental”, conclui Enio Verri.

ativos necessários à produção de energia. Em relação à disponibilidade de unidades geradoras e linhas de transmissão, o desempenho de Itaipu está

próximo ou até superior ao observado nos anos anteriores.

CARGA E PRODUÇÃO

Devido à expansão das usinas eólicas e solares, também é possível observar uma mudança no perfil de carga do SIN-BR, com grandes rampas no final da tarde. Em muitos dias, Itaipu contribuiu com cerca de 30% do atendimento a essas rampas, além de auxiliar nos momentos de variação dessas outras fontes.

Em 2022, a Itaipu produziu 69,9 milhões MWh. Já em 2021, 66,4 milhões MWh. Em 2020, 76,4 milhões MWh. No ano de 2019, a produção atingiu 79,5 milhões MWh. Em 2016, Itaipu estabeleceu sua melhor marca anual, com 103,1 milhões MWh.



falecimentos

LEONOR DA SILVA ARAUJO (89)
OSMAR ALVES DE REZENDE (63)
JOAQUIM FERREIRA DOS SANTOS (75)
PAULO HENRIQUE DA SILVA SCHMOLLER (16)
PIO LIDOVINO ZANIN (87)
INES SANAGIOTTO BERNARDI (42)
FERMINO FERREIRA DE OLIVEIRA (85)
LIDIA MARIA PIOVESAN BERNART (85)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Acesc, em Cascavel

expediente
DESDE 15 DE MAIO DE 1976

O Paraná

Direção-Geral
Clarice Roman

Editor-chefe
Paulo Alexandre de Oliveira
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel -PR
CEP 85.801.011 - Caixa Postal 761
Telefone Central (45) 3321-1000

Emails

redacao@oparana.com.br

comercial@oparana.com.br

assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTE NACIONAL

Merconet
(41) 3079-4666

Paranhos faz balanço e anuncia R\$ 5 mi para as emendas ainda este ano

Cascavel - O prefeito Leonaldo Paranhos participou, sexta-feira (22), da última sessão da Câmara de Cascavel em 2023. Ao final da sessão, Paranhos fez um rápido balanço das ações do ano e disse que pretende entrar no último ano de gestão com a mesma determinação de sempre. “Trabalharei os 365 últimos dias desse ciclo de oito anos como se fossem os primeiros 365 dias”, afirmou o prefeito.

Paranhos fez uma alusão à gestão que entra no último ano com a Fórmula-1, lembrou que alguns grandes prêmios têm 60 voltas e quem está na 57ª fica bem próximo da vitória.

“Se perder a atenção, roda na curva, perde a prova e fica em último. Nós queremos que a nossa cidade chegue até o final em primeiro, porque a nossa população merece toda a nossa atenção”, enfatizou.

Paranhos agradeceu aos vereadores pela aprovação de projetos e deliberação de documentos enviados pelo Executivo ao longo do ano e que contribuíram para o desenvolvimento de Cascavel. “Preciso registrar aqui o agradecimento pelo desempenho desta Casa em todos os sentidos. Na aprovação dos projetos, na deliberação de todos os documentos e todas as ações que mandamos para esta casa. Preciso aqui reconhecer, inclusive, o papel da oposição que faz parte do Parlamento. Isso faz com que a gente consiga ter resultados muito positivos. O debate sem-



pre é democrático, tem que ser assim, já passei por esta Casa e sei como é que funciona. Mas preciso aqui, evidentemente, fazer um agradecimento muito especial a toda a nossa base, que tem tido um compromisso de aprovar os projetos de interesse da população”, ressaltou.

EMENDAS IMPOSITIVAS

Em seu pronunciamento, Paranhos informou aos vereadores que o Executivo Municipal irá empenhar parte das emendas impositivas de 2023, que já tinham sido adiadas para

pagamento até 28 de janeiro de 2024, ainda neste ano. De acordo com o prefeito, ainda há cerca de R\$ 8 milhões em emendas dos vereadores para serem empenhas (compromisso de pagamento), mas o adiamento foi solicitado diante da queda da arrecadação e a necessidade de saldar compromissos com salários, 13º e 1/3 de férias da educação. “Fiquei preocupado com o fechamento do exercício [...], mas vai ficar apenas cerca de R\$ 2,5 milhões para o próximo ano dos R\$ 8 milhões que teríamos que pagar este ano”.

Última sessão do ano

A última sessão ordinária da Câmara de Cascavel foi realizada na terça-feira (19), no entanto, como alguns projetos precisavam ser votados em segunda discussão e o presidente da Casa convocou os parlamentares para a realização de uma sessão extraordinária, na sexta-feira.

Na pauta, entre os dez projetos de lei foram apreciados pelos parlamentares, está o PL que autoriza o Município a contratar uma operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, o projeto que cria o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial em Cascavel, bem como a doação de um imóvel para a Fiep (Federação das Indústrias do Estado do Paraná).

Outro projeto aprovado foi a concessão administrativa do parcelamento de débitos inscritos na dívida ativa do Município e em segunda votação o projeto que prevê a execução das emendas impositivas de 2023 até fevereiro de 2024.

Padovani quer ‘redistribuir’ royalties da Itaipu

Cascavel - Um projeto de lei relatado pelo deputado federal cascavelense Nelsinho Padovani, foi aprovado pela Comissão de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional da Câmara dos Deputados. O projeto de lei permite aos municípios que recebem royalties do petróleo destinar uma pequena parcela dos recursos para um fundo de auxílio aos municípios vizinhos. A proposta ainda será analisada, em caráter conclusivo, pelas comissões de Finanças e Tributação;

e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

O texto não fala em percentual, deixando a decisão para o município produtor de petróleo. A proposta prevê ainda que o fundo será gerido por um comitê com representantes dos municípios produtores e beneficiários. Prevê ainda que os recursos serão utilizados pelos municípios vizinhos em ações de desenvolvimento econômico, social e ambiental de maneira sustentável.

De acordo com Padovani,

o projeto em questão “coloca a possibilidade de divisão dos royalties do petróleo para cidades perto ou do estado de Rio de Janeiro, onde apenas umas recebem outras não”. Além disso, ele argumenta que uma situação semelhante ocorre na região Oeste do Paraná, mas com os municípios que lindeiros ao Lago de Itaipu e que recebem royalties da Binacional. O deputado disse que irá trabalhar para que os valores desses royalties sejam divididos entre os demais municípios.

Informe da redação

editoria e colaboradores

Erro do Congresso?

O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD), disse que o valor de R\$ 4,91 bilhões destinado ao fundo eleitoral das eleições municipais de 2024 é um “erro” do Congresso Nacional. O valor representa um aumento de 150% ante os R\$ 2 bilhões (R\$ 2,5 bilhões, se corrigidos pela inflação) das eleições de 2020. A verba está descrita no relatório do Orçamento de 2024, do deputado federal Luiz Carlos Motta (PL), apresentado na última quarta-feira.

Sem critério

Segundo Pacheco não houve critérios para a definição dos valores. “Acho que o valor não tem critério. O relator pegou parâmetros de uma eleição geral em 2022. O fundo eleitoral com base em 2022 para as eleições municipais é um erro grave do Congresso. As pessoas não compreenderão. Porque em 2020, numa mesma eleição municipal, foi R\$ 2 bilhões?”, disse. O governo enviou uma peça orçamentária que previa R\$ 900 milhões para as eleições de 2024.

aberta em decorrência da aposentadoria da ex-ministra Rosa Weber. Ele foi aprovado em votações secretas na Comissão de Constituição e Justiça e no Plenário do Senado.

Execução fiscal

Os Municípios só podem cobrar dívidas na Justiça, por meio de execução fiscal, após tentar meios extrajudiciais de cobrança, como câmaras de conciliação ou protesto em cartório. Essa foi a decisão do STF proferida no último dia 19 de dezembro, a medida só será possível quando o Município demonstrar que é o instrumento mais eficiente para o caso específico.

Pautas 2024

Rodrigo Pacheco anunciou ainda algumas das pautas prioritárias para o Congresso em 2024. Segundo ele, as discussões sobre o fim da reeleição para presidente da República será prioridade na Casa a partir do início de 2024, após o término do recesso parlamentar. Ele defendeu que a possibilidade da reeleição atrapalha o primeiro mandato e pode gerar gastos desenfreados para garantir um novo mandato.

Limitações no STF

Outras prioridades elencadas pelo presidente do Senado para o início do próximo ano é a PEC (Proposta de Emenda à Constituição) das drogas, a dos militares em cargo políticos, mudanças no código eleitoral e a limitação do mandato de ministros do STF (Supremo Tribunal Federal).

Posse Dino

O ministro da Justiça e senador licenciado, Flávio Dino, vai tomar posse como ministro do Supremo Tribunal Federal no dia 22 de fevereiro. Dino ocupará a vaga

Queda desmatamento

O Paraná fecha 2023 com a redução da supressão vegetal ilegal de 64% entre janeiro e agosto deste ano no comparativo com o mesmo período de 2022 – de 2.763 hectares para 992 hectares. Os números são resultado de um monitoramento intenso, com dez grandes forças-tarefas de fiscalização, 3.319 AIA (Autos de Infração Ambiental) e R\$ 102,7 milhões em multas aplicadas ao longo de 12 meses deste ano.

Fogos de artifício

A Comissão de Proteção e Direito dos Animais da Câmara de Cascavel, apresentou uma Indicação pedindo à Prefeitura que faça a fiscalização dos fogos de artifícios do final do ano. Segundo os parlamentares, o município de Cascavel dispõe de uma lei que proíbe a queima e soltura de fogos de artifício de alto estampido.

Alto estampido proibido

Em Cascavel, a Lei Municipal 7.268 estabelece normas para a queima ou soltura de fogos, assim como qualquer artefato pirotécnico de efeito sonoro ruidoso. É proibida a soltura de fogos que causem poluição sonora acima de 85 dB (decibéis), tanto em ambientes abertos como em recintos fechados. A multa, em caso de descumprimento da lei, é 20 UFM (Unidade Fiscal do Município). Em caso de reincidência, a multa será aplicada com valor dobrado.

Carlos Gomes: Com atraso de 40 dias, cinco quadras serão "concluídas" depois do Natal

Cascavel – Uma obra que fica no coração da cidade e que está mexendo com a rotina de muitos cascavelenses já tem o seu primeiro atraso confirmado. De acordo com o secretário de Serviços e Obras Públicas de Cascavel, Sandro Camilo Rocha Rancy, a obra da nova Avenida Carlos Gomes está pelo menos 40 dias atrasada devido às chuvas que foram intensas nos últimos meses. “Fizemos uma conta e de 90 dias, tivemos 40 deles de obra parada por causa das chuvas”, detalhou o secretário.

Sandro Rancy disse que a pretensão era de colocar a pavimentação asfáltica nas ruas que estão prontas para receber o asfalto antes do Natal, mas que isso não foi possível, porém, na terça-feira (26) a empresa inicia a pavimentação de cinco quadras: Rua São Paulo até a Avenida Brasil e na Carlos Gomes, da Rua Rio Grande do Sul até a São Paulo. “Junto com o asfalto estaremos terminando alguns detalhes e as calçadas que não estão prontas”, explicou.

ALEXANDRE DE GUSMÃO

Já a pavimentação asfáltica na Rua Alexandre de Gusmão, que foi fresada, vai ficar para o final de janeiro já que está sendo retirado ainda o asfalto antigo. Segundo Rancy, a

intenção é que continuem as quatro frentes de trabalho para preparar, fazer a drenagem, meio fio e, então, depois aplicar a camada asfáltica. Atualmente, as frentes estão divididas própria Avenida Carlos Gomes, Barão do Cerro Azul, Alexandre de Gusmão e na Rua Integração.

“A empresa conseguiu contratar mais funcionários, mas ainda tem vagas em aberto e, tendo mais pessoas trabalhando, reforçamos essas frentes”, adiantou. “Chuva não combina com obra e um dia de chuva é um dia que terá que ser refeito”, complementou o secretário, lembrando ainda que além da Carlos Gomes, o mesmo atraso vai ocorrer em todas as obras públicas em andamento na cidade.

56 QUADRAS

A obra para completa remodelação da Avenida Carlos Gomes foi iniciada no dia 18 de setembro e o prazo para conclusão previsto no contrato é de 15 meses, porém, com o atraso já confirmado o prazo terá que ser ampliado. Em todo o trecho a base do asfalto está sendo refeita, assim como toda a pavimentação, galeria de água pluvial e a troca da calçada para paver. No total, o projeto todo engloba 56 quadras. “Vamos seguir com o



mesmo planejamento na obra, com a proposta de cada equipe ir complementando o serviço da outra”, salientou Rancy.

O secretário disse ainda que é importante que os comerciantes e pedestres tenham paciência com a obra que causa transtornos, mas que são necessários para o local ficar melhor. “Os motoristas que trafegam por ali também precisam redobrar o cuidado e reduzir a velocidade para a segurança de todos, já que não temos como fechar todo o trecho para realizar as melhorias”, salientou.

O valor total da obra é de R\$ 51.144.674,40, pago com recursos que foram emprestados ao Município pelo Banco Fonplata por meio do PDU (Programa de

Desenvolvimento Urbano). A obra inclui ainda a melhoria da Rua Alexandre de Gusmão, que será um binário com a Avenida Carlos Gomes e terá uma ciclo-

via, interligando com a Rua da Lapa e revitalização de um trecho da Rua Rio da Paz, local com intenso movimento de veículos próximo ao Terminal Sul.

Prazo do viaduto é prorrogado

As obras do novo viaduto de transposição da BR-277, paralelo ao da Carlos Gomes, que ligará as ruas Alexandre de Gusmão e a Emílio Bautitz também já tiveram o prazo de entrega prorrogado. As obras que iniciaram em abril deste ano, seguem pelo menos até março do ano que vem. Segundo o secretário, a “parte de cima” do viaduto está pronto, mas ainda tem muita coisa a ser feita na “parte de baixo”, nas alças de acesso.

No local está sendo feita a base e são necessárias várias etapas até que a camada asfáltica possa ser aplicada. Após esse serviço concluído, a etapa seguinte será a reestruturação das ruas Itu, Emílio Bautitz e João Merlin. Para isso, as alças da Avenida Carlos Gomes à BR-277 continuam bloqueadas para que a empresa possa executar os serviços, assim como continuam em operação as rotas alternativas que foram criadas desde então e sinalizadas para que os motoristas consigam trafegar na região.

O investimento total no viaduto é de cerca de R\$ 4 milhões.

Iluminação em LED: Quatro bairros e a área rural já atingiram os 100%



Cascavel – A Sesop (Secretaria de Serviços e Obras Públicas) atingiu esta semana a troca de 100% das luminárias de LED de quatro bairros da Região Oeste da cidade: Parque Verde, Aclimação, Coqueiral e Alto Alegre. Com isso, os quatro bairros e toda a área rural da cidade, que conta com sete distritos, tem esta nova iluminação que está programada para atender toda cidade. Em novembro chegaram 5.250 conjuntos de luminárias que foram adquiridas pela Sesop e pelo menos 70% da cidade já está melhor iluminada.

De acordo com o secretário da Sesop, Sandro Rancy, na proporção em que as luminárias são trocadas, cai o número de pedidos de trocas das antigas lâmpadas. “Che-

gamos a ter mais de 3 mil pedidos de troca de lâmpadas por meio do Ouvindo Cidadão 156, mas nesta semana temos exatamente 356 pedidos, um número que nunca tínhamos alcançado”, lembrou. Atualmente existem quatro equipes do setor de iluminação, sendo que duas fazem a troca e duas trabalham na substituição.

Conforme Rancy, a previsão é que toda a cidade tenha essa nova tecnologia até o fim 2024, já que são luminárias econômicas, oferecem mais claridade e têm maior eficiência energética, o que garante economia e segurança aos moradores, sendo que a cidade tem cerca de 40 mil pontos de iluminação no total. A taxa de iluminação pública, cobrada de todo contribuinte, vai para

a CIP (Conta de Iluminação Pública) e é desta conta que sai o dinheiro para o pagamento da energia elétrica da cidade, manutenção dos serviços e a compra de novos equipamentos.

Aproveitando a troca das luminárias a secretaria está fazendo o seu próprio cadastro e mapeando nas ruas a localização exata dos postes, separando em cores que identificam a potência de cada conjunto de luminárias, um trabalho em longo prazo, mas que com isso, o Município terá um mapeamento municipal que é importante para novos projetos. A pessoa que identificar uma lâmpada sem funcionar deve informar o serviço Ouvindo Cidadão, por meio do telefone 156, que a equipe providencia a troca.

Em meio à guerra contra “tradições e legados”, a mensagem do verdadeiro Natal consegue vencer?

Cascavel – Direita ou esquerda? “Ele sim” ou “ele não”? Manifestantes ou terroristas? Patriotas ou golpistas? Respostas a estas perguntas, em 2023, quase sempre acabam em discussões acaloradas pela polarização que o Brasil vive desde antes da disputa eleitoral de 2022. E, em meio a este “confronto” político, cultural e até físico – como o Brasil observou na sessão do Congresso Nacional na promulgação da reforma tributária, é fácil constatar que os valores e princípios que mantiveram a sociedade organizada até agora, estão sendo relativizados, deturpados ou, simplesmente, ignorados.

Sem dúvida alguma, 2023 foi um dos mais tensos dos últimos anos, desde os primeiros dias de janeiro, especialmente a partir do dia “8 de janeiro”. Contudo, mesmo com todas as adversidades e “diversidades” de opiniões e posicionamentos, algo não mudou, ou não deveria ter mudado: nossa humanidade! Aliás, humanidade sempre foi sinônimo de fraternida-

de e acolhimento. Os muitos fatos registrados desde o início de 2023 surpreenderam exatamente pela falta desta necessária “humanidade”.

E, não se trata apenas dos fatídicos acontecimentos em Brasília, sejam os do dia 8 de janeiro, sejam aqueles que se sucederam dia após dia, semana após semana. E a pergunta sempre é a mesma: Onde está a humanidade no STF (Supremo Tribunal Federal), Congresso Nacional e na Presidência da República?

As discussões sem fim que permearam 2023 não produziram “vencedores”, apenas acirrou contendas, consolidou rixas e promoveu atrasos pessoais e coletivos. Brasília, como se sabe, acaba sendo um “retrato do Brasil”. Em cada discussão nas CPIs, CPMI e nas diversas comissões do Senado e da Câmara Federal se evidenciou esta “guerra” e os radicalismos desprovidos, mais uma vez, da necessária “humanidade”. A que ponto chegamos ou onde vamos parar com tudo isso?

O NATAL

Por isso, nesta época do ano, quando o Natal faz brotar bons sentimentos e reflexões, é tempo oportuno para recobrar o valor, primeiramente, da família, a inquestionável “célula mater da sociedade”. Mesmo com todo, e já natural, apelo comercial para a data, quando praticamente todos os setores da economia se mobilizam para garantir os lucros que garantem sua sobrevivência e crescimento, o famoso “Espírito do Natal” permanece o mesmo.

Para os cristãos de todo o mundo, o Natal representa a chegada do Filho de Deus ao mundo. Jesus nasce, segundo os Evangelhos, em berço simples, sem luxos e riquezas, porém, no seio de uma família, sim, especial. Maria e José foram os pais escolhidos para receber o “Menino Deus”. Em resumo, então, o Natal é o dia “convencionado” para celebrar o nascimento de Jesus. Neste dia nasceu fonte da esperança.

A mensagem do Natal é sempre permeada pelos prin-



cípios do altruísmo, da fraternidade e da esperança. Há diversos contornos históricos, religiosos, culturais e políticos em torno do nascimento de Jesus, porém, nenhum destes aspectos trai a mensagem única de vida e amor trazida pelo Filho de Deus. A arqueologia comprova, com diversas evidências, o nascimento e passagem de Jesus pela Terra, seu legado e exemplo. O Brasil é considerado um “país cristão” e que respeita a pluralida-

de religiosa e, por isso mesmo, ignorar todo ensinamento do Natal, sendo cristão ou não, é uma prova de “desumanidade”.

Finalmente, Jesus ensinou amar ao próximo, estender a mão e também dar a outra face! Assim, nunca é arriscado afirmar que algumas batalhas, sim, podem estar perdidas, mas nunca a guerra!

Feliz Natal!

O editor

Que a doce melodia do espírito natalino preencha nossos lares com **amor**, felicidade, **paz** e harmonia!

É tempo de compartilhar risos, **abraços** e momentos inesquecíveis em **família**.

feliz
Natal

UM FELIZ & ABENÇOADO
NATAL

**DA FAMÍLIA DO
SINDICATO RURAL DE
CASCAVEL PARA A
SUA!**

49 anos: Para compensar quedas de arrecadação, reforma tributária terá longo período de transição

Brasília – Promulgada pelo Congresso Nacional neste mês de dezembro, reforma tributária (Emenda Constitucional 132) cria uma transição de 49 anos (2029 a 2077) para compensar quedas de arrecadação e ajustar as receitas à nova regra de cobrança do tributo a favor do ente de destino da mercadoria ou serviço. A longa “elasticidade” da transição vem sendo duramente criticada pela oposição, bem como setores da economia nacional. Durante toda essa transição, estados e municípios não poderão fixar alíquotas próprias do novo IBS (Imposto sobre Bens e Serviços) inferiores às necessárias para garantir as retenções determinadas.

Por meio de um dos mecanismos da transição, durante esse período uma parte da arrecadação será retida para redistribuir segundo as receitas médias apuradas do ICMS, das receitas de contribuições aos fundos estaduais ligados a esse tributo e do ISS. De 2029 a 2032, quando ainda haverá uma mistura de ICMS e ISS com o IBS, 80% do arrecadado com o novo tributo será retido para distribuição. Em 2033, serão 90%.

De 2034 a 2077, a cada ano, dois pontos percentuais a menos serão retidos. De 2078 em diante não haverá mais redistribuição pela média.

MAIORES QUEDAS

Depois dessa primeira retenção do arrecadado, do que sobrar também serão separados 5% para distribuição equalizada entre os estados e os municípios

com maiores quedas de arrecadação, com base na alíquota de referência, mas limitada a três vezes a média nacional por habitante da respectiva esfera da Federação.

Uma futura lei complementar estabelecerá critérios para diminuir gradativamente essa retenção a partir de 2078 e até 2097.

DESTINO

Após a aplicação das retenções, o que restar caberá ao ente federativo de destino, ou seja, onde a mercadoria ou serviço for adquirido. Para isso, serão somadas as alíquotas do estado de destino e do município de destino. A lei complementar definirá os critérios para caracterizar qual será o local de destino, que poderá ser, inclusive, o local da entrega ou do domicílio ou da localização do adquirente do bem ou serviço.

FUNDOS ESTADUAIS

Outra novidade do texto da reforma, conforme incluído no Senado, é que a arrecadação do IBS, de 2027 a 2033, deverá compensar também o valor depositado por empresas em fundos estaduais para poderem contar com benefícios ligados ao ICMS. Esses fundos são revertidos em obras de infraestrutura e habitação.

Por outro lado, a proposta permite aos estados que já possuíam, em 30 de abril de 2023, fundos desse tipo instituírem contribuições semelhantes não vinculadas ao ICMS. Mas a alíquota ou percentual de contribuição e a base de incidência



não poderão ser maiores que as vigentes nessa data, e os fundos deverão manter as mesmas finalidades.

SAÚDE E EDUCAÇÃO

Todos os valores recebidos pelos entes federados serão contabilizados para fins de cálculo da parcela mínima de aplicação em despesas com saúde e educação públicas e para o Fundeb.

SEGUROS

Quanto ao setor de seguros, a proposta acaba com a incidência do IOF a partir de 2027, substituindo-a pela CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços). Dessa forma, essa queda de arrecadação também será compensada pela alíquota do novo tributo federal.

LIMITE TRIBUTÁRIO

O texto aprovado cria uma espécie de trava da carga tributária que valerá em 2030 somente para a União e em 2035 para União, estados, municípios e Distrito Federal. Em 2030, a alí-

quota de referência deverá diminuir se o arrecadado em 2027 e em 2028 com a CBS e o imposto seletivo superar a média dos tributos que substitui (IPI e PIS/Cofins) apurados de 2012 a 2021, segundo proporção do Produto Interno Bruto (PIB).

Em 2035, a redução deverá ocorrer no IBS e na CBS se o total arrecadado entre 2029 e 2033 superar a média do que foi arrecadado com todos os tributos extintos no período de 2012 a 2021.

TRANSFERÊNCIAS

As transferências constitucionais dos tributos extintos futuramente pela reforma continuam com os mesmos índices para os novos, com ajustes por causa da

fusão do ICMS e do ISS e no direcionamento de parte da CBS para o pagamento do seguro-desemprego e do abono do PIS.

Assim, da arrecadação do IBS que caberá aos estados, 25% continuam a ser repartidos entre os municípios de seu território, mas com percentuais um pouco diferentes: 80% do montante, no mínimo, proporcionalmente à população; 10% com base em indicadores de melhoria nos resultados de aprendizagem e aumento da equidade segundo lei estadual; 5% em montantes iguais para todos os municípios do estado; e 5% com base em indicadores de preservação ambiental, de acordo com lei estadual.

Estes índices de rateio valerão inclusive para a parcela que o estado deve direcionar aos municípios do recebido da União e referente à arrecadação do imposto seletivo em função da exportação de produtos industrializados, que contam com isenção.

Em relação ao seguro-desemprego e ao abono salarial, financiados pelo PIS, a PEC determina a reserva de 18% da arrecadação da CBS para essa finalidade, pois a nova contribuição abrangerá também outros tributos.

Desoneração da folha

Devido à revogação de dispositivo da Constituição que serve de fundamento tanto para a Cofins quanto para a contribuição sobre a receita bruta em substituição à incidente na folha de pagamentos, a proposta permite a continuidade dessa sistemática de contribuição apenas se instituída até a data de promulgação da reforma da Previdência (Emenda Constitucional 103, de 2019), que impôs essa limitação.



Os embriões descartados

“Em um processo no qual vários óvulos são fecundados e uns são escolhidos e os demais têm de morrer, todos pertencem por igual” (Bert Hellinger)

Os fetos e embriões pertencem ao sistema familiar do mesmo modo que todos os demais. É fundamental que os pais tomem os embriões da fertilidade assistida como filhos, cada um deles, quer estejam mortos ou congelados.

A Constelação Familiar mostra que os filhos vivos são muito sensíveis aos que não nasceram. Alguns sentem que não podem viver porque seus irmãos estão mortos e congelados. Outras vezes querem matar as pessoas que impediram seus irmãos de viver. Têm uma agressividade interna imensa. Outros têm medo destes irmãos

e os querem matar.

O que descrevi acima são alguns sintomas que costumam apresentar pessoas cujos pais tiveram filhos a partir de fertilização artificial. A pessoa que apresenta esses sintomas não tem consciência do que está acontecendo com ela.

Enquanto os pais não tomarem todos os irmãos – os vivos, os embriões mortos e os embriões congelados –, os filhos vivos não se sentem com permissão para viver. Os pais precisam dizer interiormente aos filhos vivos: “você tem permissão para viver”.

Através da Constelação Familiar se mostra que os embriões mortos e os congelados precisam muito deste reconhecimento da família à qual pertencem. São forças

de vida imensa e alguns não aceitam não poder seguir o impulso da vida.

Em uma Constelação na qual a mãe, o pai e os embriões forem representados, a mãe costuma olhar para cada um dos embriões e dizer a cada um deles: “Agora tomo você como um dos meus filhos. Todos podem descansar em meu coração. Obrigado por serem nossos filhos”. Depois diz aos embriões que foram descartados: “Obrigada por morrerem em nosso lugar”.

Se você fez fertilização in vitro, ainda que não tenha tido êxito, é muito importante que olhe através de uma constelação familiar para esta situação. Se desejar fazer isso conosco, ficaremos honrados. Nosso contato está logo abaixo. Estamos disponíveis para você!

Congresso aprova projeto do orçamento 2024 com meta fiscal "zero" e mínimo de R\$ 1,412

Brasília - O Congresso Nacional aprovou na sexta-feira (22) o projeto da lei orçamentária para 2024. O projeto (PLOA) 2024, prevê despesas de R\$ 5,5 trilhões. A maior parte é para o refinanciamento da dívida pública. O texto mantém a meta de déficit fiscal zero, conforme propôs a equipe econômica do governo federal. A matéria foi encaminhada à sanção presidencial.

De acordo com a proposta, o salário mínimo previsto passa dos atuais R\$ 1.320 deste ano para pelo menos R\$ 1.412 em 2024. O texto destina cerca de R\$ 55 bilhões em 2024 para o PAC (Programa de Aceleração do Crescimento). Na proposta do governo, o PAC contaria com R\$ 61,3 bilhões. O orçamento prevê a destinação de quase R\$ 170 bilhões para o Programa Bolsa Família em 2024.

Para o Ministério da Educação foram destinados cerca de R\$ 180 bilhões, mesmo valor proposto pelo governo federal. O Ministé-

rio da Saúde contará com R\$ 231 bilhões. Para o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima serão destinados R\$ 3,72 bilhões. Para a pasta da Defesa o orçamento será de R\$ 126 bilhões.

O relator da proposta, deputado Luiz Carlos Motta (PL-SP), acolheu 7.900 emendas parlamentares individuais, de bancadas estaduais e de comissões que somam R\$ 53 bilhões. Desse total, R\$ 25 bilhões são destinados a emendas individuais, R\$ 11,3 bilhões para emendas de bancadas e R\$ 16,7 bilhões para emendas de comissões.

FUNDO ELEITORAL

O texto prevê R\$ 4,9 bilhões para o Fundo Eleitoral que será aplicado na campanha municipal do ano que vem. O valor é quase o mesmo destinado à eleição presidencial de 2022. O presidente do Congresso Nacional, Rodrigo Pacheco (PSD-MG) tentou intermediar um acordo para a redução no



valor do Fundo.

Na avaliação de Pacheco, não houve critério para se chegar a esse valor. A sugestão era de votação da proposta original do governo, que previa o valor de R\$ 940 milhões, que seria acrescido até chegar a um valor próximo de R\$ 2,5 bilhões, próximo do destinado pelo fundo à eleição municipal de 2018.

“Eu não vejo muita razoabilidade que tenhamos para uma eleição municipal do ano que vem

o mesmo valor de uma eleição para presidente, governador, senador, deputado federal e deputado estadual em 2022, me parece mais lógico ter o mesmo valor que 2020, corrigido por algum fator de correção que se queira adotar”, defendeu Pacheco. Apesar da tentativa, o acordo não prosperou.

CRÉDITOS PARA 2023

Além do orçamento, o Congresso também aprovou 11 projetos

de lei de créditos ao Orçamento de 2023 no valor de R\$ 2,6 bilhões, um dos quais abre crédito suplementar de R\$ 870 milhões para 17 órgãos e ministérios. Outro aprova crédito especial de R\$ 573 milhões para capitalização do Banco do Nordeste do Brasil. Também foi aprovado crédito suplementar de R\$ 398,1 milhões para investimentos da Petrobras e outras estatais.

Outro crédito suplementar destina R\$ 405,5 milhões para a instalação de famílias assentadas da reforma agrária.

Restrições e cassino

A lei estabelece exigências a essas empresas. Não podem fazer apostas menores de 18 anos, pessoas com influência sobre eventos esportivos ou sobre a plataforma de jogos, e pessoas diagnosticadas com distúrbios de aposta.

A lei exige que as bets verifiquem a identidade dos apostadores com reconhecimento facial. As plataformas eletrônicas das empresas deverão monitorar danos potenciais ou uso abusivo por apostadores; e ter recursos para limitação de tempo para os usuários. A lei ainda estabelece a suspensão dos pagamentos de apostas investigadas por manipulação de os resultados.

A tramitação do projeto de lei das bets teve início na Câmara dos Deputados e seguiu para o Senado Federal onde sofreu modificações, como a redução da alíquota de 18% para 12% da arrecadação das empresas, e a retirada da autorização de apostas nos chamados cassinos online.

Lei das apostas online vai à sanção presidencial

Brasília - A Câmara dos Deputados concluiu, na madrugada de sexta-feira (22), o Projeto de Lei 3626/23 que regulamenta apostas esportivas online de quota fixa, quando o apostador sabe previamente a taxa de retorno no momento da aposta, conhecidas como bets – termo em inglês para denominar os jogos de azar. A matéria vai agora para sanção do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

O PL de regulamentação das apostas bets foi iniciativa do Poder Executivo em julho e tramitou em

urgência. Inicialmente, o governo encaminhou medida provisória ao Congresso Nacional, mas essa perdeu eficácia por não ter sido votada. Ao apresentar a MP, o governo previu aumento de arrecadação necessário ao ajuste fiscal.

“Em um mercado totalmente regulado, sedimentado e em pleno faturamento, o potencial de arrecadação anual gira entre R\$ 6 bilhões e R\$ 12 bilhões. Essa estimativa considera dados sobre crescimento desse segmento no mundo e no Brasil”, descreveu o Ministério da

Fazenda ao anunciar a iniciativa.

Dados apurados pela Pesquisa de Orçamento Familiar do IBGE, feita em 2018 (ano da liberação dos bets), revelou que os brasileiros gastavam por mês R\$ 14,16 em apostas e jogos, valor acima das despesas mensais com arroz (R\$ 12,79), café moído (R\$ 9,92), feijão (R\$ 5,92), entre outros bens de consumo e serviço.

TRIBUTAÇÃO

Conforme aprovado pelos parlamentares, os apostadores que

ganharem mais de R\$ 2.112, primeira faixa da tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física, deverão recolher 15% do prêmio. O valor das apostas passa a incluir o pagamento de 2% de contribuição para a seguridade social. O recurso será dividido entre educação (1,82%), esporte (6,63%) e turismo (5%). As empresas ficarão com 88% do faturamento bruto para o custeio. Os 12% arrecadados serão divididos no financiamento de educação, segurança pública, esporte e outras áreas.



Lições da Cristocracia para Líderes Empresariais

Lições da Cristocracia para Líderes Empresariais.

A estrutura e organização são pilares fundamentais para o funcionamento eficiente de qualquer empresa, independentemente de seu tamanho ou setor. Neste contexto, exploramos lições valiosas extraídas da Bíblia, especificamente das passagens de Êxodo 18.1-27 e Apocalipse 4.2-11, para destacar a importância da estrutura organizacional na gestão de equipes e operações.

A narrativa de Êxodo 18 apresenta a sabedoria de Jetro ao aconselhar Moisés sobre a delegação de responsabilidades. Este exemplo bíblico ressalta a relevância da estrutura organizacional na gestão eficaz de equipes, especialmente diante das crescentes demandas. A criação de uma estrutura organizacional sólida é essencial para a saúde e eficiência dos liderados.

Ao compararmos a ordem celestial descrita em Apocalipse 4.2-11 com a complexidade dos sistemas vivos, percebemos a evidência de intenções inteligentes na criação. Destacamos a importância de líderes acessíveis

e abertos a sugestões, construindo uma estrutura que reflita a harmonia encontrada na ordem divina.

Embora muitos líderes hesitem em expandir suas empresas, a leitura de Êxodo sublinha que a estrutura e organização são essenciais para operações eficazes. O exemplo de Moisés revela como líderes eficientes cuidam para criar uma estrutura que promova a saúde e o bem-estar dos liderados, mesmo diante de desafios.

Diante da falta de especificações detalhadas na Bíblia sobre estruturas organizacionais, a flexibilidade e adaptabilidade tornam-se cruciais. A orientação divina concedida a Moisés durante períodos de sobrecarga destaca que a estrutura deve servir ao propósito da organização e pode ser ajustada conforme necessário para enfrentar desafios em constante evolução.

A análise aborda as estruturas de autoridade nas esferas do casamento, família, igreja e estado, reconhecendo sua importância para evitar anarquia e ilegalidade. Incentivamos a reflexão sobre a prepa-

ração do Recursos Humanos para recrutar e lidar com pessoas de maneira ética, alinhando-se às estruturas estabelecidas.

Em síntese, esta análise ressalta a relevância da estrutura organizacional nas empresas, utilizando referências bíblicas e exemplos práticos. Flexibilidade, acessibilidade dos líderes e adaptação das estruturas são destacadas como elementos essenciais para atender às necessidades em constante mudança do ambiente empresarial.

Assim, carregamos para 2024 a convicção de que a estrutura organizacional é um elemento dinâmico e essencial. Que a flexibilidade, a acessibilidade dos líderes e a capacidade de adaptação sejam os alicerces de empresas prósperas diante das inovações e desafios que o novo ano nos reserva. Que cada estrutura seja moldada com sabedoria, refletindo não apenas a ordem divina, mas também a resiliência e visão inspiradora de líderes dedicados ao sucesso de suas equipes.

Paranhos confirma Complexo de Segurança no Morumbi; GM vai ocupar a antiga sede do Caom

Cascavel - Como adiantando pelo **Jornal O Paraná** na edição do último dia 14, nesta sexta-feira (22), o prefeito Leonaldo Paranhos confirmou que a antiga sede do Caom (Centro de Atendimento e Orientação ao Menor), que abrigava provisoriamente a Escola Municipal Professora Kelly Christina Trukane Miranda, no Bairro Morumbi, será a nova sede da GM (Guarda Municipal) e da Sesprou (Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção à Comunidade). O imóvel foi oficialmente repassado para a Sesprou.

O prefeito fez a divulgação durante visita ao imóvel, acompanhado do vereador Lauri Silva e dos secretários Pedro Fernandes (Segurança) e Sandro Rocha Camilo Rancy (Obras Públicas), além do assessor de gabinete, Fernando Dillenburg. O espaço será transformado em um Complexo de Segurança. “Teremos aqui a possibilidade de realizar

um sonho antigo, o complexo de segurança da nossa Guarda Municipal, da nossa Guarda Civil Patrimonial, onde teremos uma grande estrutura”, disse o prefeito.

O secretário de Segurança, Pedro Fernandes, afirmou que o espaço é adequado para uma nova base da Guarda Municipal. “Todo esse espaço será preenchido com nossa sede administrativa, restaurante para os guardas, alojamento, quadra poliesportiva e várias outras ideias. Inclusive, há um planejamento para ações sociais que poderemos desenvolver aqui”, observou o secretário.

O vereador Lauri Silva destacou que o trabalho parlamentar é realizado em conjunto com a Sesprou, por meio do PSM (Plano de Segurança Municipal) e do Projeto Águia, que busca ocupar espaços físicos e promover ações por parte de uma polícia municipal cidadã. “A principal preocupa-

FOTOS: SECOM



ção dos cidadãos de Cascavel é a segurança pública. O Executivo Municipal, liderado pelo prefeito Leonaldo Paranhos, está trabalhando em todas as áreas: educação, segurança, habitação, agricultura, infraestrutura, indústria e comércio, atendendo a todas as necessidades e gerando emprego e renda para os cidadãos de Cascavel”, enfatizou.

LOCAL OCIOSO

Na semana passada, ao falar com a reportagem do **O Paraná**, com os alunos transferidos para nova e moder-

na escola municipal, o antigo prédio do antigo Caom está ocioso. Além de adiantar que o espaço poderia abrigar sede da Guarda Municipal, o secretário Pedro Fernandes lembrou que a atual sede da guarda está “ficando pequena”, para os servidores, inclusive pelo trabalho de aumento do efetivo.

O secretário disse ainda que, primeiramente, vai escalar a Guarda Patrimonial para zelar pelo patrimônio público. Com o local “vazio” os moradores relatam a preocupação com o espaço que, além de ser possível abrigo para marginais, vem

sendo invadido por vândalos.

O local foi edificado em 1991, para atender as crianças em situação de vulnerabilidade. Com o fechamento do serviço, o espaço abrigou a Escola Kelly Christina por 13 anos, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação. Por conta disso, a estrutura ainda abriga móveis antigos e que, uma vez por semana é feita a limpeza do espaço. A partir da decisão do prefeito Paranhos, agora, serão dados os encaminhamentos para transformação e adequação do local para o Complexo de Segurança.

Desejamos a todos um **feliz**

Natal e um **próspero**
Ano Novo

Que este Natal seja a porta de entrada para um ano novo repleto de prosperidade e alegria.

Feliz 2024

VOTOS DE EDSON DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA

Feliz Natal
e Próspero Ano Novo

Gugu Bueno
DEPUTADO ESTADUAL

Desejo a todas as famílias da nossa amada Cascavel um Natal repleto de alegria, união e momentos especiais ao lado daqueles que amam.

CASCVEL, NOSSO LUGAR É AQUI.

Coluna Social

Você sabia???

“As Saturnais: as celebrações que influenciaram a criação do Natal:

O nascimento do Natal está ligado às antigas celebrações da Saturnália por causa de suas fortes semelhanças. Tratava-se de um festival romano com duração de uma semana, realizado entre 17 e 23 de dezembro, que homenageava o deus da agricultura Saturno, de acordo com um artigo da World Encyclopedia of History (plataforma dedicada a informar sobre a história mundial). Ao mesmo tempo, essas festividades abrangiam o solstício de inverno, outro evento de grande valor no calendário pagão”.



Paula Honjo e a família comemorando o Natal



Sara e Pedro em clima de Natal nas lentes de Vera e Grasi Fotografias

Parabéns!

Vivian Granemann, Juliana Damian Rosetti, Angenor Romero Miranda, Alderico Dalcurtivo e Jorge Matsuda são os aniversariantes que festejaram idade nova durante a última semana. Os nossos votos de muitas felicidades a todos.



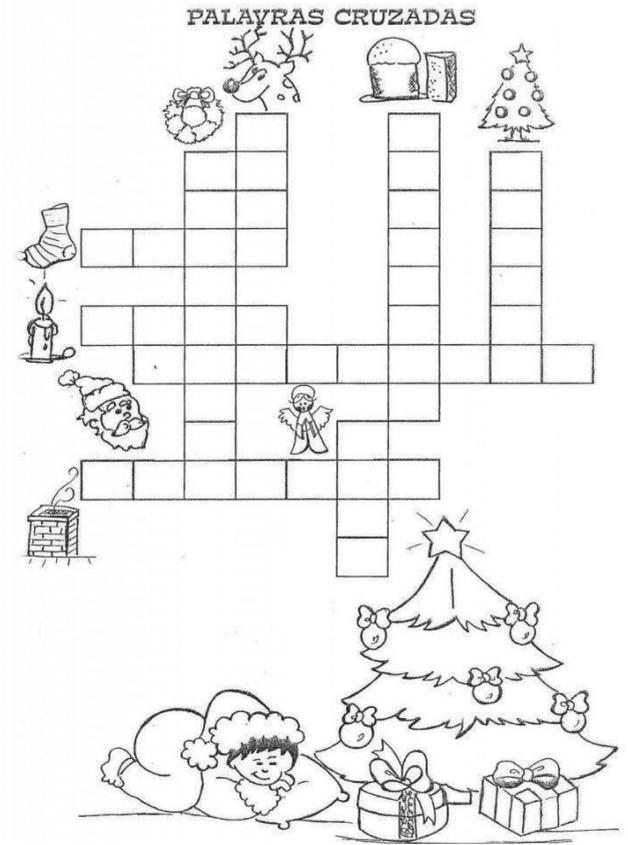
Profissionais do Núcleo de Consultoria e Treinamento da Acic que participaram do 1º Encontro do Programa para o Desenvolvimento de Conhecimentos e Competências em Consultoria e Treinamentos

ONDE TODOS PODEM SER
SUPER HEROIS
INCLUSIVE VOCÊ!



Ajude nosso trabalho a continuar:
apaecascavel.com.br





Beatriz aproveitando um pirulito de Natal nas lentes de Vera e Grasi Fotografias

Marcelo Emmanuel Wessler que completou 9 anos nesta sexta-feira, dia 22. Família deseja muitas felicidades.

Antônio Muxfeldt
9 anos



Jogo 7 sop



Palavras cruzadas

Acesso à internet em alta velocidade	Clássico do Cinema de 1961, inspirado em "Romeu e Julieta", de Shakespeare	Princípio nihilista	(?) sanguineo: veia ou artéria	Hoje, em italiano	O país sem religião oficial
Localização de Cabo Frio, no RJ				Gíria (abrev.) Ônibus, em inglês	
Dinastia moura da Espanha (Hist.)	Acessório de vestidos de gala		Abalam a firmeza de (terreno)		
(?) Bull Racing, escuderia da F1		Indivíduo que pressiona os políticos		Estorvo Pequena elevação de terreno	(?) Mandino, escritor Monge em isolamento
					Pátria do sultão Qabus bin Said
Desvio lateral da coluna vertebral		Entidade dos capacetes azuis (sigla)		Fruto citado na Bíblia	
Planta cujo chá é anti-hemorragico					
(?) de pele: seca, normal e oleosa		A serra do pico da Neblina (AM)			"Distribuição", na sigla Ecad
			Porta-voz do monarca medieval	Sentido essencial ao massagista	
		Autódromo gaúcho na cidade de Viamão			A primeira carta figurada do baralho
Forma engenheiros militares (sigla)	Pedaços de vidro Amado; querido			Um dos formatos dos abacates	
Avaliação de Impacto Ambiental (sigla)		Desinência nominal do feminino	"Chapadão do (?)" romance de Mário Palmério	(?) Boca, bairro de Buenos Aires	
Município salineiro potiguar			Compôs "Peer Gynt"		
Fundador da escola peripatética (Filos.)	Sílabas tônicas de "bainha" (Gram.)	Desejo induzido pela publicidade		Tomie Ohtake, artista plástica	

BANCO 3/bus — red. 4/ogil. 5/bugre — grég. 6/tarumã. 7/omíadas. 10/barbatimã. 33



Horóscopo do dia

ÁRIES

21/3 a 20/4

O ano acabando e a única coisa que foi pra frente foi a sua barriga? Brincadeira! Ó, se depender do céu, sua carreira e conta bancária prometem crescer nesta reta final de 2023. Tem planos de passeio ou viagem? Redobre a cautela, paciência e atenção pra evitar perrengues. No amor, as emoções e desejos prometem transbordar.

TOURO

21/4 a 20/5

Anota aí o recado de milhões pra sua semana, bebê: é tempo de finalizações! Então bora aproveitar a vibe positiva pra zerar as pendências e concluir projetos ou negócios. As comemorações de Natal e confraternizações de fim de ano prometem ótimos momentos para aprofundar amizades, relações pessoais e até contatos profissionais.

GÊMEOS

21/5 a 20/6

Quem vai tramar nesta semana deve contar com imaginação fértil, dedicação, carisma e presença forte. O resultado? Trabalho bem-feito e êxitos, sobretudo com artes, música ou moda. No amor? O romance tem tudo pra ficar ainda mais dinâmico e alegre. Tá sendo solteira(o) forçada(o)? Com tantos eventos e rolês, tem grandes chances de arrumar um crush.

CÂNCER

21/6 a 21/7

Minha previsão traz notícias maravilhas, mas alguns chabus também, caranguejinho. No emprego, tudo indica que você vai esbanjar energia e versatilidade, além de boa capacidade de expressar as suas ideias. Mas a rotina corrida do fim de ano, principalmente no serviço, pode esgotar as suas forças e te deixar uma pilha de nervos.

LEÃO

22/7 a 22/8

Vem, vem, vem, que trago spoilers pra sua última semana de 2023. E mesmo com a programação de fim de ano a todo vapor, você tende a seguir mostrando dedicação, responsabilidade e eficiência no trabalho. Tudo indica que o seu signo não passará despercebido e vai fazer sucesso com colegas, clientes e chefes.

VIRGEM

23/8 a 22/9

Em 2023, tudo saiu conforme não planejado, foi? Keep calm e vamo em frente, pois você ainda tem essa última semana do ano para se recuperar. Você não deve sossegar o facho enquanto não realizar o que precisa e deseja. Tá com vaga aberta pra ficante fixo ou namorado(a)? Sua estrela pode brilhar na conquista e achar alguém pra preencher o lugar.

LIBRA

23/9 a 22/10

Já no pique das festas, confraternizações, looks de Réveillon, etc. e tal? Então bora aproveitar a energia poderosa da semana pra cuidar da sua beleza, fazer mudanças, ficar mais sociável e se expor. Se já se amarrou, vai mostrar mais foco no relacionamento e interesse pelo moço. Tá na pista? Os flertes estão em alta e você tem tudo pra ficar de lovezinho.

ESCORPIÃO

23/10 a 21/11

Você pode fechar 2023 com tudo, escorpiane. O período promete ser de realização, revelação e expansão, sejam seus planos, anseios, objetivos ou projetos profissionais. Com você deve estar no modo sociável, otimista e intuitivo, tem tudo para fazer ótimos contatos e contar com o apoio de gente importante.

SAGITÁRIO

22/11 a 22/12

Tô vendo aqui que nem vai precisar esperar o cartão de crédito virar. É que o Sol tá on na sua Casa da Fortuna e traz mais organização, prudência e pulso firme, te ajudando a administrar melhor a bufunfa. No amor, as emoções devem vir em turbilhão! Mas pra não rolar desgaste ou treta com o love, busque o equilíbrio e diálogo, tá?

CAPRICÓRNIO

23/12 a 20/1

Agora é real, oficial, mesmo: você tem tudo pra brilhar na última semana de 2023! O céu mostra que deve conseguir mesclar seu senso lógico e prático com seus instintos, criatividade e talentos, e aí tem grandes chances de alcançar bons resultados em suas iniciativas. Se está na solteirice, sua sensualidade tá on e deve atrair paqueras.

AQUÁRIO

21/1 a 19/2

Última semana do ano chegando e com promessas de festas, agitos e bate-papos. Mas não nasceu herdeira(o) e vai trabalhar? Fica sussa, pois trago notícias bem boas. Na profissão, tudo indica que não vai fazer serviço meia-boca nem vai deixar pendências pra 2024. Numa dessa, podem pintar pixes e Marianes, a mulher que aparece nas notas de 100 reais.

PEIXES

20/2 a 20/3

Os assuntos profissionais entram em foco, mas nem tudo deve correr tão tranquilo ou favorável. É que o seu lado sonhador e distraído pode ficar on e causar situações desagradáveis. Pode realizar um sonho, inclusive com a ajuda de pessoa amiga. No love, momento perfeito pra mostrar seus encantos e animar a relação.

Mensagem do Dia

No sexto mês Deus enviou o anjo Gabriel a Nazaré, cidade da Galiléia, a uma virgem prometida em casamento a certo homem chamado José, descendente de Davi. O nome da virgem era Maria. O anjo, aproximando-se dela, disse: "Alegre-se, agraciada! O Senhor está com você!" Maria ficou perturbada com essas palavras, pensando no que poderia significar esta saudação. Mas o anjo lhe disse: "Não tenha medo, Maria; você foi agraciada por Deus! Você ficará grávida e dará à luz um filho, e lhe porá o nome de Jesus. Ele será grande e será chamado Filho do Altíssimo. O Senhor Deus lhe dará o trono de seu pai Davi, e ele reinará para sempre sobre o povo de Jacó; seu Reino jamais terá fim".

Lucas 1:26-33

PREVISÃO DO TEMPO

- Sábado 23/12/2023
Parcialmente nublado com pancadas de chuva
- Domingo 24/12/2023
Parcialmente nublado com pancadas de chuva
- Segunda 25/12/2023
Parcialmente nublado com pancadas de chuva

FASES DA LUA

- Crescente 19/12 - 15h39
- Cheia 26/12 - 21h33
- Minguante 04/01 - 00h30
- Nova 11/01 - 08h58



Loterias

Megasena concurso: 2669 04 07 16 35 46 54	Lotofácil concurso: 2986 01 03 04 07 10 12 13 14 16 18 19 20 22 23 25
Quina concurso: 6223 06 15 33 66 71	Dupla sena concurso: 2609 1º sorteio 03 09 25 34 43 48 2º sorteio 06 18 23 33 46 49
Federal concurso: 5826 1º prêmio 30.255 2º prêmio 74.166 3º prêmio 47.090 4º prêmio 29.100 5º prêmio 47.392	Lotomania concurso: 2563 02 24 26 34 53 55 56 57 58 59 64 70 73 74 85 93 94 96 99 00
Dia de Sorte concurso: 852 02 07 09 10 13 15 22 MÊS DA SORTE: JUNHO	Timemania concurso: 2031 04 06 22 29 42 51 65 TIME DO BOTAFOGO-SP
	Super Sete concurso: 487 1 2 3 4 5 6 7 06 01 05 02 03 04 09

Ave Navidad de Natal



INGREDIENTES

- 1 Ave Navidad Copacol
- 500 gramas de farinha de mandioca flocada
- 2 maçãs fuji (cortadas em cubos, com casca) e 4 maçãs para decorar
- 200 gramas de uva-passa
- 2 talos de alho-poró em rodelas
- 1 cebola picada
- 400 gramas de manteiga (em temperatura ambiente)
- 1 garrafa de sidra
- Sal a gosto

MODO DE PREPARO:

Derreta 200 g da manteiga e doure a cebola e o alho-poró, junte a uva-passa e a maçã picada. Tempere com sal e junte a farinha de mandioca. Toste rapidamente a farinha e ajuste o sal se necessário. Recheie a ave com a farofa, feche a abertura e coloque numa assadeira. Amarre as coxas e as asas. Derreta o restante da manteiga e pincele sobre a ave. Coloque as maçãs nas laterais da assadeira. Despeje a sidra (não despejar sobre a ave para preservar a manteiga). Leve ao forno preaquecido em 180 °C por cerca de duas horas. Regue com o caldo da assadeira de tempos em tempos. Sirva com as maçãs assadas e o caldo que forma na assadeira.

Rabanada tradicional



INGREDIENTES:

- Pães amanhecidos
- 4 ovos
- 250 ml de água
- 1 caixinha de leite condensado
- 1 colher de sopa de essência de baunilha
- Óleo para fritar
- Açúcar e canela para finalizar

MODO DE PREPARO:

Corte os pães em rodelas, com uma espessura não muito fina, mas também não muito grossa (cerca de 1 cm).

Em uma tigela, adicione a água, a baunilha e o leite condensado. Misture delicadamente até tudo incorporar.

Em outra tigela, coloque os ovos e, com o auxílio de um fouet, bata muito bem.

Passa uma fatia de pão na mistura da primeira tigela, deixe até ela absorver um pouco da mistura e ficar parecendo uma esponjinha, mas não muito encharcada;

Em seguida, passe a fatia de pão rapidamente na mistura de ovos;

Repita o processo com o restante das fatias de pães e deixe-as escorrendo em uma grade;

Em uma panela com óleo quente, em fogo baixo, frite os pães até dourarem de ambos os lados;

Deixe as rabanadas escorrem na grade e, em seguida, passe-as na mistura de açúcar e canela para finalizar;

Agora é só servir. Bom apetite!

Copacol

está de
cara nova!



+ leveza
e sabor
para seus
pratos!

Copacol
Coopera
Sempre



Flu é goleado pelo City e fica com o vice do Mundial de Clubes da Fifa

Cascavel - O Fluminense disputou sexta-feira (22) a inédita e histórica final do Mundial de Clubes da Fifa, mas não foi páreo para o Manchester City, da Inglaterra. O Flu ficou com o vice-campeonato ao ser derrotado por 4 a 0 pelo time inglês. O jogo aconteceu no Estádio Internacional Rei Abdullah, em Jedá, na Arábia Saudita.

Logo no primeiro minuto de jogo, o Manchester abriu o placar com Julián Álvarez. O zagueiro Aké acertou a trave e o atacante argentino aproveitou o rebote para, de peito, mandar a bola para o fundo da rede. Aos 26', o City marcou o segundo. O meia Ronnie Foden tentou cruzamento rasteiro, a bola desviou no zagueiro Nino e "morreu" dentro do gol. O Tricolor das Laranjeiras teve a chance de diminuir o placar em uma cobrança de escanteio, mas o goleiro Ederson defendeu uma cabeçada do meia Arias.



A segunda etapa começou um pouco mais equilibrada, com o time brasileiro tentando marcar o primeiro gol. O técnico Fernando Diniz buscou dar mais velocidade à equipe, com as entradas de John Kennedy, Alexander e Lima, nos lugares de Felipe Melo, Marcelo e Ganso.

Entretanto, foi o City quem ampliou o marcador. Álvarez chutou cruzado e Foden completou para o gol, deixando o placar em 3 a 0. Aos 42 minutos, Álvarez fez o quarto gol e definiu o resultado a favor dos

ingleses, que conquistaram o título inédito.

"NO LUCRO"

O City, além do troféu de campeão, leva para casa US\$ 5 milhões (cerca de R\$ 24,6 milhões). Com o vice-campeonato, além da projeção mundial, o Fluminense vai receber a premiação no valor de US\$ 4 milhões, equivalente a R\$ 19,7 milhões na moeda brasileira. O presidente da CBF em exercício, José Perdiz de Jesus, agradeceu o Tricolor por representar o Brasil no Mundial.

"Parabenizo o Fluminense, o presidente Mario Bittencourt, toda a sua comissão técnica, jogadores e torcedores que representam o Brasil no Mundial de Clubes. Mesmo com o vice, é motivo de orgulho de todos os brasileiros", destacou Perdiz.

Nesta temporada o Fluminense conquistou o Campeonato Carioca, a Taça Libertadores, e ficou em 7º lugar no Campeonato Brasileiro. A equipe entra em férias e retorna aos gramados somente no dia 20 de janeiro, quando estreia no estadual.

Copa Mundo do Futsal: Marechal Rondon Sub-7 conquista o 3º lugar

Marechal C. Rondon - A equipe AACC/Marechal Cândido Rondon conquistou o 3º lugar na primeira edição da Copa Mundo do Futsal/SESC, na categoria sub-7. O certame disputado recentemente, em Foz do Iguaçu, reuniu mais de 100 times de diversos estados brasileiros e de outros países.

O time rondonense aplicou uma goleada na estreia e venceu por 5 a 1 na equipe de Ponta Grossa. A AACC também foi a defesa menos vazada, com três gols sofridos em sete partidas.

O título de campeão sub-7 ficou com o time El Rayadito Futsal Fifa, do Paraguai. Em 2º lugar veio a equipe Carcará Futsal, do Paraná. As disputas na categoria sub-7 reuniram 22 equipes dos estados do Mato Grosso, Paraná, Pernambuco e Santa Catarina, além da Colômbia e do Paraguai.

Na categoria sub-8, a AACC não avançou da 1ª fase. Já nas outras categorias de base, o time rondonense alcançou as oitavas de final. A equipe AACC recebe o apoio da prefeitura de Marechal Cândido Rondon, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Stein Cascavel é premiado no Mundo do Futsal Experience



Cascavel - Nos dias 18, 19 e 20 de dezembro, o Stein Cascavel representou a cidade e o futsal feminino no Mundo do Futsal Experience, na cidade de Foz do Iguaçu. O evento contou com grandes nomes da modalidade e marcas importantes para tal. O Stein Cascavel teve o único estande destinado ao futsal feminino durante o congresso, além do técnico Márcio Coelho e o presidente Eliberto Stein que participaram como palestrantes.

Além do congresso, na noite da segunda-feira (18) aconteceu a Gala Mundo do

Futsal. O Stein Cascavel foi homenageado coletivamente e individualmente com o melhor técnico da Liga Feminina de Futsal, Márcio Coelho e a artilheira da competição Jaque Nunes.

Na terça-feira (19), ocorreu a Gala da Federação Paranaense de Futsal. Além dos prêmios coletivos, a goleira Júlia Mels foi eleita a melhor goleira do estadual, junto com o Márcio Coelho como melhor técnico e a Camila como melhor fixa. A atleta Júlia Chimello foi eleita a melhor ala do Campeonato Paranaense Sub-20.

BOAS Festas

Agradecemos por tudo e iniciamos mais uma jornada, com a certeza que o amor é o que nos move. Ele é que nos desperta todos os dias e nos faz acreditar que é possível fazer sempre mais. Que em 2024, o amor prevaleça nos corações, para que juntos, possamos unir, compartilhar e construir mais.

Mensagem do
Prefeito de Anahy

Carlos Reis e Família

Novo Citroën SpaceTourer: Elétrico, confortável, conectado e "elegante"

Pioneira no segmento de veículos multitarefa, a Citroën apresenta na Europa o Novo SpaceTourer, que se destaca em todos os aspectos. Disponível em dois comprimentos para acomodar até nove passageiros, ele está mais elegante, com uma dianteira que reflete a nova identidade de estilo da marca, mais confortável e com um sistema de infotimento de última geração, e ainda mais prático, com mais compartimentos de armazenamento inteligentes. Com seu design poderoso e expressivo, modularidade para múltiplas configurações e bem-estar a bordo em todas as situações, esse "lounge sobre rodas" é mais do que nunca uma resposta moderna a todas as necessidades.

O Novo SpaceTourer é uma ilustração perfeita da experiência da Citroën no desenvolvimento de carros versáteis e espaçosos, nos quais é um prazer estar. Modelos que são fiéis aos valores da marca, oferecendo conforto excepcional e design inteligente, para tornar mais fácil uma vida que já é naturalmente intensa e multifacetada. Prático e fácil de usar no dia a dia, ele não é apenas o MPV grande ideal para todos os



tipos de tribos - família, amigos, equipes esportivas etc. -, mas também é um veículo adequado para o transporte profissional de passageiros.

Em sua versão elétrica, a autonomia foi ampliada para 350 km (ciclo combinado WLTP em fase de certificação) para máxima versatilidade e oferecendo mobilidade sustentável com custos de operação controlados. Para os profissionais, é uma forma de participar da transição energética, melhorando sua imagem ambiental, especialmente para os prestadores de serviços de transporte, obtendo acesso a áreas restritas, desfrutando de um conforto de direção incomparável e controlando suas despesas. Combinado com o

novo aplicativo e-ROUTES, eles podem até mesmo se beneficiar de um verdadeiro assistente pessoal para ajudá-los a planejar suas viagens mais longas.

MODERNIDADE E ELEGÂNCIA

O SpaceTourer exibe um design fluido que expressa força e energia. É um veículo cheio de personalidade, combinando elegância com uma postura assertiva e muita força.

A extremidade dianteira com o capô alto confere ao veículo todo o seu poder. Com seu redesenho radical, ele introduz o Novo SpaceTourer na nova identidade de design da Citroën. Isso é particularmente visível na grade, que incorpora o novo logotipo oval. O novo emblema é uma assinatura forte e altamente gráfica que acrescenta um toque moderno à face do veículo. Esse logotipo está ligado em ambos os lados dos faróis por uma faixa preta listrada muito elegante que ecoa o Duplo Chevron.

Os faróis foram redesenhados e agora apresentam um sinal distintivo da nova identidade da Citroën: a assinatura luminosa. Ela é caracterizada por uma barra vertical que liga duas barras horizontais. Com sua aparência altamente estruturada, essa assinatura



é facilmente identificável e também acrescenta um toque moderno à parte frontal.

O conjunto dianteiro é altamente coerente e compacto. Ele expressa robustez e largura, combinando harmoniosamente com o restante da silhueta, com suas linhas notavelmente simples. Duas novas tonalidades metálicas foram adicionadas à paleta de cinco cores de carroceria: Cinza Titanium e Verde Kapari complementam o Branco Kaolin, o Cinza Steel e o Preto Perla Nera. Os frisos das rodas de 17" apresentam o novo logotipo no centro, enquanto as novas rodas de liga leve de 17" são mais distintas, com uma nova saliência central em forma de "aranha", também incorporando o novo logo.

No interior, o novo painel de instrumentos apresenta um design que combina elegância com praticidade ainda maior. Ele apresenta uma tela de alta resolução sensível ao toque de 10 polegadas na parte superior e é ainda mais funcional, com compartimentos de armazenamento maiores, mais numerosos e com design ainda mais inteligente. Por exemplo, os suportes para copos em cada lado da parte superior foram modificados para acomodar também smartphones,

proporcionando um local mais seguro para esse item essencial. A nova área de armazenamento superior no centro foi ampliada e agora pode acomodar tablets.

A seção central do painel de instrumentos apresenta uma nova interface de controle que abriga o seletor de marchas e o acionador dos modos de condução, bem como um compartimento ampliado que incorpora uma zona de carregamento sem fio para smartphones. Seu volume é generoso, com linhas que combinam com o estilo geral do painel. Uma decoração com efeito de alumínio acrescenta distinção a essa área. No mesmo espírito, outro elemento pintado no tom de cinza profundo percorre toda a largura do painel de instrumentos entre as seções superior e inferior. Ela sugere elegância e leveza e reforça a sensação de largura e espaço a bordo.

O volante também foi redesenhado, com diversos controles integrados (telefone, sistema de áudio, auxiliares de direção, etc.) e pode ser aquecido. Mais funcional e ergonômico, seu estilo também é mais estruturado, o que, juntamente com o novo logotipo na saliência central, dá a ele uma aparência moderna.



Destine seu Imposto de Renda à Uopecan!



Contribua com o tratamento de crianças e adultos com câncer.

Aponte a câmera para o QRCode e saiba como contribuir!



HOSPITAL DO CÂNCER
UOPECCAN
Dedicação pela vida!

ROARR!





Moto1000GP confirma etapa em Cascavel

O Moto1000GP confirmou nesta sexta-feira (22) as datas e os locais das provas para a temporada de 2024. Cascavel tem uma etapa confirmada uma segunda que poderá ser confirmada para o fim da temporada. O início está programado para Goiânia (GO), nos dias 27 e 28 de abril. As demais etapas serão 25 e 26 de maio, Curvelo (MG); 29 e 30 de junho: São Paulo (SP); 13 e 14 de julho: Goiânia (GO); 17 e 18 de agosto: Cascavel (PR); 14 e 15 de setembro: Curvelo (MG); 19 e 20 de outubro, Santa Cruz do Sul (RS) ou Cascavel (PR); e 9 e 10 de novembro, Goiânia (GO).

Akyu Myasava vai ao pódio na Fórmula Delta em Interlagos

O cascavelense Akyu Myasava começou muito bem sua participação na 8ª e última etapa da Fórmula Delta, que está sendo disputada no Autódromo de Interlagos, em São Paulo.

Abrindo a programação, nesta sexta-feira (22), Akyu conquistou o terceiro lugar na corrida 1, depois de ter largado em segundo. A vitória foi de Gabriel Moura e Rogério Grotta obteve o segundo lugar.

Akyu volta à pista da capital paulista neste sábado, quando disputará a corrida 2, que tem largada prevista para às 11h30. “A expectativa é muito boa. Vamos em busca de mais um pódio para encerrar a temporada com chave de ouro”, frisa Akyu.

O preparador Fernando Leme, Jorge Myasava, pai e chefe de equipe; e Akyu Myasava, encerram a temporada de forma positiva em Interlagos



DIVULGAÇÃO

Notas

Joelson Alves

O cascavelense Joelson Alves já tem tudo definido para a temporada 2024. O primeiro semestre o piloto da equipe Transdesk/Segtruck/Consórcio Ademicon/Tracker concentra suas ações em Pato Branco, uma vez que o Kartódromo Ayrton Senna irá sediar o Sul-Brasileiro de Kart. No segundo, ele pretende competir em Londrina preparando-se para o Brasileiro, já que a competição será disputado no Norte do Paraná no fim do ano.

Leonardo Cavaletti

Leonardo Cavaletti e seu navegador, Murilo Spironelo, conquistaram recentemente o vice-campeonato Gaúcho de Rally de Velocidade em 2023, após uma temporada emocionante e repleta de desafios. A dupla demonstrou habilidade e determinação ao longo das provas, superando obstáculos e competindo em alta velocidade em terrenos variados. Com uma performance consistente e estratégia afiada, Cavaletti e Spironelo alcançaram suas metas, garantindo um lugar no pódio e conquistando o reconhecimento no cenário do rali.

Ibiapina faz sua melhor temporada

Ano de estreia nas duas categorias mais rápidas do kartismo brasileiro, Graduados e KZ Shifter, 2023 foi recheada de ótimas disputas e bons resultados para Alfredinho Ibiapina (Orcali). Nas maiores competições do País o piloto esteve entre os TOP 5 na classificação final, além de adquirir uma experiência bastante evolutiva no Mundial de OK na Itália.

“Claro, que o título brasileiro conquistado em 2022 - pela OK Júnior - foi o mais importante para mim, mas disputar com grandes nomes

do kartismo brasileiro, pilotos que foram a minha referência quando iniciei é muito “da hora”. O terceiro lugar na KZ Shifter Graduados, na Copa Brasil, pódio ao lado de Pedro Piquet e Gaetano Di Mauro, o maior papa títulos da categoria, foi motivador. E além deles, encerrei a temporada competindo com Matheus Morgatto, campeão mundial de kart em 2022, Gabriel Gomez, André Nicastro, Danilo Dirani, entre outras feras do automobilismo, nas provas de Shifter na quarta-feira (20), preliminar das 500 Milhas de Kart”, contou Alfredinho Ibiapina.

Além do terceiro lugar, na Copa Brasil de Kart, em sua estreia pela categoria KZ Shifter, o piloto conquistou a 5ª posição no Campeonato Brasileiro,

no kartódromo RBC, em Vespasiano-MG. Na Graduados, é campeão da Copa Beto Carro, vice-campeão da Copa SP Light e quarto colocado no Sul-Brasileiro de Kart.

Encerrada a temporada no kartismo, Ibiapina fecha o ano de competições em Interlagos, neste sábado (23), disputando a última etapa da Fórmula Delta, pelo campeonato Paulista e Copa Brasil Zanoello.



Depois de um ano de muitas conquistas, Alfredinho Ibiapina encerra a temporada neste sábado, competindo na Fórmula Delta



Damian
A primeira loja de pneus de Cascavel
Auto Center
60 ANOS
Pneus Alinhamento Balanceamento LOCAL E FORA
Revenda Trava Protocar
Av. Brasil, 4518 - Fone (45) 3223-6363 Cascavel - PR (45) 99911-4563

ATLAS
FERRO & AÇO
Comércio de sucatas, eixos, tubos, chapas, cantoneiras, nylon, bronze, etc.
BR-277 - KM 591
(45) 3224-3255 / (45) 9 9817-4695

CT
consórcio
TRANSDESK
www.transdesk.com.br

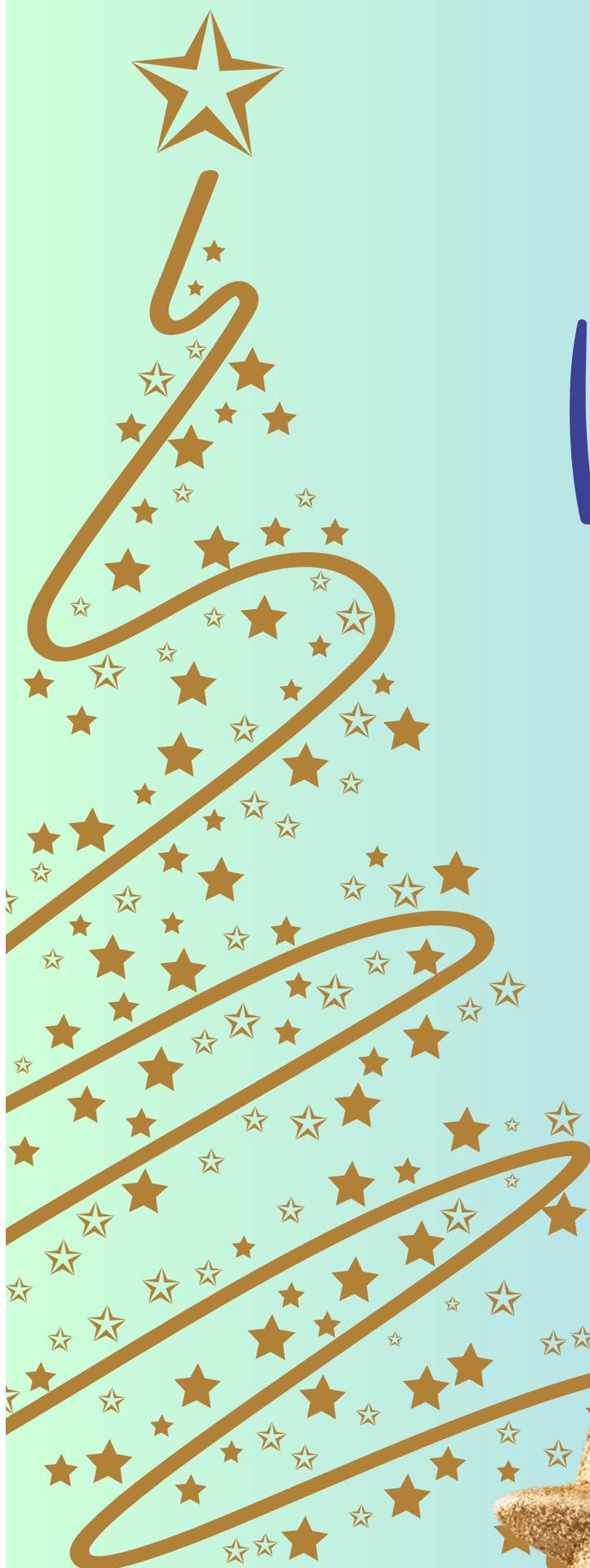
INSPEL
Inspeção Veicular de Cascavel
Fone: (45) 3326-9303
Av: Tancredo Neves, 2608 Cascavel - PR

CONCRETIZE
CONSTRUTORA E INCORPORADORA
construtoraconcretize.com
SIGA-NOS:

O Paraná

**Feliz
Natal**

**Que a luz do Natal substitua
toda tristeza, revelando sorrisos,
fazendo renascer a gratidão e
amor que o Menino Jesus veio
trazer ao mundo!**



Classificados



1 - O Paraná Sábado 23 e Domingo 24 de dezembro de 2023 Edição 14.251

Importados

BMW 32 0I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209669.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209668.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209670.

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209673.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209675.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209674.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209672.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209676.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209671.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-209667.

Apartamentos

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. no São Cristóvão, com 2 quartos, mais dependências, churrasqueira na sacada, com total de 71m² área total, sendo 58m² área privativa por apenas 195 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209654.

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. no Park Vitória, sendo com 2 quartos, mais dependências no pavimento térreo, medindo total de 55,14m², por R\$ 150.000,00, podendo ser negociado veículo como parte de pagamento, financiamento, cartão de crédito, soja, etc. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209650.

Casas

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Florença com aprox. 60m², sendo 1 suíte, 1 quarto, mais dependências sala e cozinha com pé direito alto, fino acabamento, por apenas 350mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209649.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas 550 mil. Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209647.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado com 3 suítes, com sacada, mais dependências, garagem coberta para 1 carro, sendo que tem espaço para mais de 4 carros, imóvel localizado na esquina, frente para 2 ruas, por apenas 550 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209652.

W. SERAFIM VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m², 3 quartos, mais dependências, terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferência terreno. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209658.

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Santa Cruz, localizado próximo a Tito Muffato, terreno medindo 6,5 x 45 com área construída de aprox. 170m² sendo, suíte, 2 quartos mais dependências com moveis planejados, pé direito alto, sobra de terreno, garagem coberta. Por apenas 890 mil (estuda propostas). F: (45)99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-209648.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 620 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209656.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209657.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209666.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209662.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209664.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209661.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209665.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-209663.

W. SERAFIM VENDE

vende fazenda de 330 alq. prox. cascavel com 70 alq. mec. com extrutura para pecuaria pronta sendo piquetes barrações reservatórios de agua casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. Creci 19806f CI-209642.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas 180 mil. CI-209659.

Área Rural

VENDO OPORTUNIDADE

Sítio, estrada Rio da Paz, Alto Bom Retiro. 8 alq. sendo 2 mecanizados, 4 em pasto com piquetes, ótimo para criação de carneiro, gado, cabrito, pomar com mais de 200 pés de frutas, casa em alvenaria, sendo suíte, mais 3 quartos, área gourmet, banheiro, lavabo, lavadeira coberta, ar condicionado, tuiá, garagem para 4 carros, açude, poço artesiano, apenas 15km da Av. Carlos Gomes. Valor R\$ 3.900.000,00. F: (44) 99707-4858 - Creci 23291f CI-209799.

W. SERAFIM VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209644.

W. SERAFIM VENDE

Vende área com 12 alq. em Santa Tereza do Oeste com 9 alq. mec. por apenas 2.100sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-209646.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.500 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209641.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209643.

W. SERAFIM VENDE

vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950mil. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-209640.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara com área de 20.000m² a aprox. 6 km do asfalto, sendo aprox. 17 km do centro de Cascavel, com beira de rio e mata nativa. Excelente oportunidade para ter sua casa de campo em uma região rural por apenas 300mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209645.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209653.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209651.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 50% mais 1 ano. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-209655.

Utilidade Pública

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE PREVIA

RECANTO SERVICOS CREMATORIOS LTDA, CNPJ 42.273.611/0001-53, torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de PRE-VIA para Atividades Cemitério Particular, Capela Mortuária, Serviços de Cremação Humana e Cremação Pet. instalada na LOTES 3-1B-1; 3-1-B-2; 3-1-B-3; 3-1-B-4, Gleba 4, Da Colônia São João Esperança, Zona Rural, CEP 85.820-899, Na Cidade de Cascavel – Estado do Paraná.

O Paraná
Pensando em vender seu imóvel?
ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.

O Paraná
TODOS JUNTOS
CONTRA A
DENGUE



PREVENIR É A MELHOR FORMA DE REMEDIAR!



- Evite o acúmulo de água em pneus, latas e garrafas.
- Preencha os pratinhos ou os vasos de planta com areia.
- Mantenha sempre fechada a tampa do reservatório de água.
- Mobilize seus vizinhos e sua comunidade para ajudar a combater o mosquito transmissor da dengue.
- Mantenha a tampa do lixo sempre fechada também.

ESSA LUTA É DE TODOS NÓS.
AJUDE A COMBATER.



VIAJE COM A NORDESTE PARA:
SÃO PAULO - CAMPINAS - RIO DE JANEIRO
FLORIANÓPOLIS - JOINVILLE - BAL. CAMBORIÚ

COMPRE SUA PASSAGEM E PAGUE EM ATÉ 10X SEM JUROS
COM SEU CARTÃO VISA OU MASTER

LIGUE: (45)3226-5231

[CONSULTE OUTROS DESTINOS: 0800 44 2222]

 acesse: www.expnordeste.com.br

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3677 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
23 de dezembro de 2023 - Página 19 de 61

Art. 31 Caberá ao Chefe do Executivo Municipal regulamentar esta Lei por meio de Decreto Municipal.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 32. Todos os documentos expedidos e recebidos pelo Conselho serão arquivados pelo prazo legal de 05 (cinco) anos, a contar de sua data de expedição ou recebimento.

Art. 33. A Secretaria Especializada em Cidadania da Proteção à Mulher - Políticas sobre Gênero - SSGO ficará responsável por organizar e conduzir o processo prático eleitoral decorrente desta Lei, sendo as eleições decorrentes organizadas e conduzidas pelo Conselho.

Art. 34. Fica revogada a Lei Municipal nº 3.263, de 17 de julho de 2001.

Art. 35. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 22 DEZ. 2023
Leonardo Paranhos,
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3677 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
23 de dezembro de 2023 - Página 20 de 61

LEI Nº 7607

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel urbano ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, e de outras providências.

Art. 2º Fica outorgado ao Poder Executivo Municipal, autorizado a doar ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, imóvel urbano de 3.410 m², contido no lote nº 07, quadra nº 25, loteamento Colina da Divina, com área de 19.985,50 m² (dezenove mil, novecentos e oitenta e cinco metros e cinquenta centímetros quadrados), sob matrícula nº 86.950 no 1º Serviço de Registro de Imóveis, deste Município e Câmara de Cascavel - Paraná.

Art. 3º Fica autorizada a Prefeitura Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, a doar ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, imóvel urbano de 3.410 m², contido no lote nº 07, quadra nº 25, loteamento Colina da Divina, com área de 19.985,50 m² (dezenove mil, novecentos e oitenta e cinco metros e cinquenta centímetros quadrados), sob matrícula nº 86.950 no 1º Serviço de Registro de Imóveis, deste Município e Câmara de Cascavel - Paraná.

Art. 4º A Prefeitura Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder o direito real de uso de bem público que especifica para Centro Espírita Casa de Francisco de Assis.

Art. 2º Fica outorgado ao Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder o direito real de uso a Organização Religiosa Centro Espírita Casa de Francisco de Assis, inscrita no CNPJ nº 23.310.436/0001-03, pelo prazo de dez anos, a contar da data da assinatura do termo administrativo de concessão de direito real de uso, no seguinte endereço: Rua São Francisco de Assis, nº 103, Quadra 21, C, lote nº 07, Quadra 21, C, com área de 156 m² (cento e cinquenta e quatro metros quadrados), do loteamento Parque Jardim Cláudio, com demais características descritas na Matrícula nº 61.855, do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Cascavel - Paraná.

Art. 3º A entidade beneficiária de concessão de direito real de uso de que trata o art. 1º desta Lei, terá a utilização do imóvel exclusivamente para prestação de serviços a comunidades, constantes em grupos de estudos, esportes, atendimento humano, evangelização infantil e juvenil, exemplo de boas práticas, convívio solidário, palestras, oficinas, ludoterapia, entre outras ações e atividades sociais com caráter beneficente.

Art. 4º De acordo com o art. 156, do artigo 166 da Lei Orgânica do Município, fica dispensada a concessão em razão do relevante interesse público na utilização do imóvel concedido.

Art. 5º A concessão de que trata esta Lei será revogada caso o beneficiário não cumprir as finalidades da concessão ou as demais obrigações contidas no Termo Administrativo previsto no parágrafo único do art. 3º desta Lei, sem direito a indenização pelas ações ou perdas existentes.

Art. 6º A concessão de que trata esta Lei será revogada caso o beneficiário não cumprir as finalidades da concessão ou as demais obrigações contidas no Termo Administrativo previsto no parágrafo único do art. 3º desta Lei, sem direito a indenização pelas ações ou perdas existentes.

Art. 7º Desde o registro, a entidade beneficiária ficará obrigada ao cumprimento do termo para os fins estabelecidos na concessão e responderá por todos os encargos civis, ambientais, criminais, administrativos, tributários que vierem a incidir sobre o imóvel e suas rendas.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 22 DEZ. 2023
Leonardo Paranhos,
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3677 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
23 de dezembro de 2023 - Página 21 de 61

LEI Nº 7607

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder o direito real de uso de bem público que especifica para Centro Espírita Casa de Francisco de Assis.

Art. 2º Fica outorgado ao Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder o direito real de uso a Organização Religiosa Centro Espírita Casa de Francisco de Assis, inscrita no CNPJ nº 23.310.436/0001-03, pelo prazo de dez anos, a contar da data da assinatura do termo administrativo de concessão de direito real de uso, no seguinte endereço: Rua São Francisco de Assis, nº 103, Quadra 21, C, lote nº 07, Quadra 21, C, com área de 156 m² (cento e cinquenta e quatro metros quadrados), do loteamento Parque Jardim Cláudio, com demais características descritas na Matrícula nº 61.855, do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Cascavel - Paraná.

Art. 3º A entidade beneficiária de concessão de direito real de uso de que trata o art. 1º desta Lei, terá a utilização do imóvel exclusivamente para prestação de serviços a comunidades, constantes em grupos de estudos, esportes, atendimento humano, evangelização infantil e juvenil, exemplo de boas práticas, convívio solidário, palestras, oficinas, ludoterapia, entre outras ações e atividades sociais com caráter beneficente.

Art. 4º De acordo com o art. 156, do artigo 166 da Lei Orgânica do Município, fica dispensada a concessão em razão do relevante interesse público na utilização do imóvel concedido.

Art. 5º A concessão de que trata esta Lei será revogada caso o beneficiário não cumprir as finalidades da concessão ou as demais obrigações contidas no Termo Administrativo previsto no parágrafo único do art. 3º desta Lei, sem direito a indenização pelas ações ou perdas existentes.

Art. 6º A concessão de que trata esta Lei será revogada caso o beneficiário não cumprir as finalidades da concessão ou as demais obrigações contidas no Termo Administrativo previsto no parágrafo único do art. 3º desta Lei, sem direito a indenização pelas ações ou perdas existentes.

Art. 7º Desde o registro, a entidade beneficiária ficará obrigada ao cumprimento do termo para os fins estabelecidos na concessão e responderá por todos os encargos civis, ambientais, criminais, administrativos, tributários que vierem a incidir sobre o imóvel e suas rendas.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 22 DEZ. 2023
Leonardo Paranhos,
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3677 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
23 de dezembro de 2023 - Página 22 de 61

LEI COMPLEMENTAR Nº 135

Art. 1º Altera dispositivos da Lei Complementar nº 01, de 28 de dezembro de 2001, e dá outras providências.

Art. 2º Fica alterado o art. 1º da Lei Complementar nº 01, de 28 de dezembro de 2001, para que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Altera dispositivos da Lei Complementar nº 01, de 28 de dezembro de 2001, para que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 22 DEZ. 2023
Leonardo Paranhos,
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3677 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
23 de dezembro de 2023 - Página 21 de 61

LEI COMPLEMENTAR Nº 135

Art. 1º Altera dispositivos da Lei Complementar nº 01, de 28 de dezembro de 2001, e dá outras providências.

Art. 2º Fica alterado o art. 1º da Lei Complementar nº 01, de 28 de dezembro de 2001, para que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Altera dispositivos da Lei Complementar nº 01, de 28 de dezembro de 2001, para que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 22 DEZ. 2023
Leonardo Paranhos,
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3677 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
23 de dezembro de 2023 - Página 22 de 61

Parágrafo único: Para os imóveis registrados em nome de pessoa falecida, é necessário que o contribuinte compareça juntamente com a escritura de doação e comprovação do vínculo parental.

Art. 7º Revogam-se a Lei Complementar nº 73, de 24 de outubro de 2013 e a Lei Complementar nº 74, de 12 de dezembro de 2013.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 22 DEZ. 2023
Leonardo Paranhos,
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3677 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
23 de dezembro de 2023 - Página 23 de 61

DECRETO Nº 17995

Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 17.601 de 10 de julho de 2023, que "Norma a Comissão do Fórum Permanente de Fomento do Município de Cascavel e mandata 2023/2025 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, considerando o Processo Digital nº 14753/2023,

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a redação da alínea "b" do inciso VII do art. 1º do Decreto Municipal nº 17.601 de 10 de julho de 2023 passando a vigorar com a seguinte redação:

b) Presidente: Adriano Dias de Souza Ribeiro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 22 DEZ. 2023
Leonardo Paranhos,
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3677 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
23 de dezembro de 2023 - Página 23 de 61

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 08096.003560/2022-20, CELEBRADO EM 18/12/2023, ENTRE POLÍCIA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PARANÁ.

PARTICIPANTES: POLÍCIA FEDERAL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF nº 00394.494.0032-32, neste ato representado pelo Superintendente da Polícia Federal no Estado do Paraná, RIVALDO VENÂNCIO, nomeado por meio da Portaria nº779 de 18 de janeiro de 2023, DOU 13-A em 18 de janeiro de 2023, portador do registro geral nº 5.068.789-9 e CPF nº 020.586.919-03, residente e domiciliado em Curitiba/PR e MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 76.208.887/0001-07, com sede na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, na cidade de Cascavel/PR, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. LEONALDO PARANHOS DA SILVA.

OBJETO - Termo de Cooperação Técnica entre as partes, e a concessão de autorização de porte de arma de fogo para os integrantes da Guarda Municipal do Município de Cascavel/PR, nos termos do art. 6º, inc. III e IV e §3º da Lei nº 10.826/2023, c/c arts. 57 ao 60 do Decreto nº 11.615, de 2023, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho que compõe o referido Termo.

FIRMADO EM: 18/12/2023.

VIGÊNCIA: até 18/12/2033.

ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
Rivaldo Venâncio

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3677 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
23 de dezembro de 2023 - Página 23 de 61

DECRETO Nº 17995

Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 15.345 de 18 de maio de 2021, "NOMINA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - COMAE PARA O MANDATO 2021/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica de Cascavel, considerando a Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, a Lei Municipal nº 7.245, de 20 de junho de 2021, Oito nº 96/04/2023, bem como o Processo Administrativo nº 151304/2023,

DECRETA

Art. 1º Este decreto altera a alínea "c" do inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.345 de 18 de maio de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

c) Titular: Ana Paula Pereira Pini.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 22 DEZ. 2023
Leonardo Paranhos,
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3677 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
23 de dezembro de 2023 - Página 24 de 61

DECRETO Nº 17997

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 14.756, DE 11 DE ABRIL DE 2019.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV e VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto Municipal nº 13.132, de 15 de outubro de 2014;

Considerando o Processo Digital nº 143736/2023.

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o caput do artigo 1º do Decreto Municipal nº 14.756, de 11 de abril de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Comitê da Secretaria Municipal de Assistência Social atua como Gestor das Partes, no âmbito da Política Municipal de Assistência Social, ficando responsável pelo controle e fiscalização dos projetos, monitorias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, formalizadas por meio de Acordo de Cooperação."

Art. 2º Fica alterado o caput do artigo 4º do Decreto Municipal nº 14.756, de 11 de abril de 2019, e revogados seus incisos, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º A Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata o art. 3º deste Decreto, será composta por 03 (três) membros titulares e respectivos suplentes, gerentes de cargo efetivo do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, nomeadas por meio de ato próprio expedido pelo Secretário Municipal de Assistência Social e publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 22 DEZ. 2023
Leonardo Paranhos,
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3677 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
23 de dezembro de 2023 - Página 24 de 61

DECRETO Nº 17998

Aprova o loteamento "Vale Verde", e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Artigo 43, da Lei Municipal nº 897 de 23 de fevereiro de 2019 e o Processo Administrativo nº 118522/2023;

Art. 1º Fica aprovado o loteamento denominado "Vale Verde", protocolado administrativamente sob o processo digital IPE nº 5586-22-CVL-PAP, a ser implantado sobre o lote nº 203, da Gleba Cascavel, com área de 261.000,00 m², neste Município de Cascavel, de propriedade de LDZ INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, LSP INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, CID INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES EIRELI, PFD LOTEAMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA e OKADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, conforme Matrícula nº 14.855, do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR, tendo atendido os requisitos estabelecidos na legislação.

Art. 2º O loteador executará no Loteamento Vale Verde os seguintes equipamentos urbanos:

I - Marcos delimitadores de áreas e dos cantos de quadra;

II - Teraplayamento;

III - Rede de galeria de águas pluviais com dissipadores de energia;

IV - Rede de abastecimento de água;

V - Rede coletora de esgoto;

VI - Rede de energia elétrica e iluminação pública;

VII - Pavimentação asfáltica das vias;

VIII - Guias de meio-fio e sarjetas;

IX - Calçada e passeio (Padrão Municipal);

X - Sinalização viária vertical e horizontal;

XI - Placas de denominação de ruas (Padrão Municipal);

XII - Arborização urbana.

Art. 3º Para os fins e efeitos deste Decreto, no ato do registro do loteamento, o loteador deverá efetuar a averbação da razão dos lotes mencionados no caput deste artigo a margem da matrícula do loteamento.

Art. 4º O Poder Público Municipal fica autorizado a anular a aprovação do loteamento caso os lotes não sejam caucionados no uso do registro do loteamento.

§3º Os lotes de terras caucionadas, constantes do Artigo 4º, não poderão ser alienados enquanto não forem liberados de caução.

Art. 5º Ficam incorporadas ao domínio público, as áreas constantes dos projetos e memoriais descritivos, que são:

I - Área Institucional;

a) Lote nº 01-A - Quadra nº 8 - A = 13,709,66 m²

b) Lote nº 01-ALUP - Quadra nº 5 - A = 5.851,92 m²

c) Lote nº 02-ALUP - Quadra nº 4 - A = 1.483,75 m²

d) Lote nº 01-ALUP - Quadra nº 6 - A = 2.483,72 m²

II - Área do Sistema Viário;

a) Área = 73.282,45 m²

III - Área de Preservação Permanente;

a) Lote nº 01-A.P.P. - Quadra nº 7 - A = 8.026,08 m²

b) Lote nº 02-A.P.P. - Quadra nº 6 - A = 3.482,72 m²

Lotes nº 1, 2, 3, 14 e 15, todos da Quadra nº 3;

Lotes nº 2, 3, 5 e 6 da Quadra nº 8;

Lotes nº 4 e 2, todos da Quadra nº 9;

Lotes nº 9, 10 e 11, todos da Quadra nº 11;

Lotes nº 2, 4 e 16 e 18, todos da Quadra nº 12;

Lotes nº 1, 3, 6 e 7, todos da Quadra nº 14;

Lotes nº 6 e 9 da Quadra nº 15;

Lotes nº 24, 25, 29 e 31, todos da Quadra nº 18;

Lotes nº 9 e 11 da Quadra nº 21;

Percebendo um total de 14.456,80 m²

Art. 6º Caso as proprietárias deixem de cumprir com as obrigações aqui estabelecidas e autorizar ao Município de Cascavel, respectar a venda judicial das áreas em item "a" deste TERMO, sob pretexto de que as empresas sofriam as referidas obrigações previstas na legislação aplicável ao caso.

Art. 7º Para garantir a execução das obras previstas no Artigo 2º deste Decreto, será de 02 (dois) anos, após a publicação deste Decreto, em conformidade com os projetos aprovados pelas comissões, o acerto pelos setores competentes desta Municipalidade, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 8º Para garantir a execução das obras mencionadas no Artigo 2º deste Decreto serão caucionados em favor do Município de Cascavel, os imóveis propostos pelo Loteador no Termo de Compromisso de Caução, anexado ao processo de aprovação do loteamento, sendo caução um total de 14.456,80 m² de lotes caucionados, que são os seguintes:

Lotes nº 1, 2, 3, 14 e 15, todos da Quadra nº 3;

Lotes nº 2, 3, 5 e 6 da Quadra nº 8;

Lotes nº 4 e 2, todos da Quadra nº 9;

Lotes nº 9, 10 e 11, todos da Quadra nº 11;

Lotes nº 2, 4 e 16 e 18, todos da Quadra nº 12;

Lotes nº 1, 3, 6 e 7, todos da Quadra nº 14;

Lotes nº 6 e 9 da Quadra nº 15;

Lotes nº 24, 25, 29 e 31, todos da Quadra nº 18;

Lotes nº 9 e 11 da Quadra nº 21;

Percebendo um total de 14.456,80 m²

Art. 9º As proprietárias se comprometem a mencionar nas escrituras delimitativas, todas as áreas e lotes de terras caucionadas, as condições de que os mesmos se poderão receber, constando expressamente as obras de infraestrutura.

Art. 10º A garantia da execução das obras de infraestrutura, no premissas caucionadas no Município, os Lotes do respectivo Loteamento relacionados a seguir, e que possam a integrar o presente Termo:

Lotes nº 1, 2, 3, 14 e 15, todos da Quadra nº 3;

Lotes nº 2, 3, 5 e 6 da Quadra nº 8;

Art. 11º As proprietárias se comprometem a executar, às próprias custas, dentro do prazo de 02 (dois) anos, a contar da publicação do decreto de aprovação do Loteamento, e em conformidade com o cronograma anexo às obras de infraestrutura, tudo de acordo com os projetos apresentados ao Município;

DISCRIMINAÇÃO DAS OBRAS A SEREM EXECUTADAS:

Marcos delimitadores de áreas e dos cantos de quadra;

Teraplayamento;

Rede de galeria de águas pluviais com dissipador de energia;

Rede de abastecimento de água;

Rede coletora de esgoto;

Rede de energia elétrica e iluminação pública;

Pavimentação asfáltica das vias;

Guias de meio-fio e sarjetas;

Placas de denominação de ruas;

Sinalização viária vertical e horizontal;

Arborização viária;

Calçadas.

Art. 12º As proprietárias se comprometem a mencionar nas escrituras delimitativas, todas as áreas e lotes de terras caucionadas, as condições de que os mesmos se poderão receber, constando expressamente as obras de infraestrutura.

Art. 13º Para garantir a execução das obras de infraestrutura, no premissas caucionadas no Município, os Lotes do respectivo Loteamento relacionados a seguir, e que possam a integrar o presente Termo:

Lotes nº 1, 2, 3, 14 e 15, todos da Quadra nº 3;

Lotes nº 2, 3, 5 e 6 da Quadra nº 8;

Art. 14º Caso as proprietárias deixem de cumprir com as obrigações aqui estabelecidas e autorizar ao Município de Cascavel, respectar a venda judicial das áreas em item "a" deste TERMO, sob pretexto de que as empresas sofriam as referidas obrigações previstas na legislação aplicável ao caso.

Art. 15º Para garantir a execução das obras mencionadas no Artigo 2º deste Decreto, será de 02 (dois) anos, após a publicação deste Decreto, em conformidade com os projetos aprovados pelas comissões, o acerto pelos setores competentes desta Municipalidade, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 16º Para garantir a execução das obras mencionadas no Artigo 2º deste Decreto serão caucionados em favor do Município de Cascavel, os imóveis propostos pelo Loteador no Termo de Compromisso de Caução, anexado ao processo de aprovação do loteamento, sendo caução um total de 14.456,80 m² de lotes caucionados, que são os seguintes:

Lotes nº 1, 2, 3, 14 e 15, todos da Quadra nº 3;

Lotes nº 2, 3, 5 e 6 da Quadra nº 8;

Lotes nº 4 e 2, todos da Quadra nº 9;

Lotes nº 9, 10 e 11, todos da Quadra nº 11;

Lotes nº 2, 4 e 16 e 18, todos da Quadra nº 12;

Lotes nº 1, 3, 6 e 7, todos da Quadra nº 14;

Lotes nº 6 e 9 da Quadra nº 15;

Lotes nº 24, 25, 29 e 31, todos da Quadra nº 18;

Lotes nº 9 e 11 da Quadra nº 21;

Percebendo um total de 14.456,80 m²

Art. 17º As proprietárias se comprometem a mencionar nas escrituras delimitativas, todas as áreas e lotes de terras caucionadas, as condições de que os mesmos se poderão receber, constando expressamente as obras de infraestrutura.

Art. 18º Para garantir a execução das obras de infraestrutura, no premissas caucionadas no Município, os Lotes do respectivo Loteamento relacionados a seguir, e que possam a integrar o presente Termo:

Lotes nº 1, 2, 3, 14 e 15, todos da Quadra nº 3;

Lotes nº 2, 3, 5 e 6 da Quadra nº 8;

Art. 19º Caso as proprietárias deixem de cumprir com as obrigações aqui estabelecidas e autorizar ao Município de Cascavel, respectar a venda judicial das áreas em item "a" deste TERMO, sob pretexto de que as empresas sofriam as referidas obrigações previstas na legislação aplicável ao caso.

Art. 20º Para garantir a execução das obras mencionadas no Artigo 2º deste Decreto, será de 02 (dois) anos, após a publicação deste Decreto, em conformidade com os projetos aprovados pelas comissões, o acerto pelos setores competentes desta Municipalidade, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 21º Para garantir a execução das obras mencionadas no Artigo 2º deste Decreto serão caucionados em favor do Município de Cascavel, os imóveis propostos pelo Loteador no Termo de Compromisso de Caução, anexado ao processo de aprovação do loteamento, sendo caução um total de 14.456,80 m² de lotes caucionados, que são os seguintes:

Lotes nº 1, 2, 3, 14 e 15, todos da Quadra nº 3;

Lotes nº 2, 3, 5 e 6 da Quadra nº 8;

Lotes nº 4 e 2, todos da Quadra nº 9;

Lotes nº 9, 10 e 11, todos da Quadra nº 11;

Lotes nº 2, 4 e 16 e 18, todos da Quadra nº 12;

Lotes nº 1, 3, 6 e 7, todos da Quadra nº 14;

Lotes nº 6 e 9 da Quadra nº 15;

Lotes nº 24, 25, 29 e 31, todos da Quadra nº 18;

Lotes nº 9 e 11 da Quadra nº 21;

Percebendo um total de 14.456,80 m²

Art. 22º As proprietárias se comprometem a mencionar nas escrituras delimitativas, todas as áreas e lotes de terras caucionadas, as condições de que os mesmos se poderão receber, constando expressamente as obras de infraestrutura.

Art. 23º Para garantir a execução das obras de infraestrutura, no premissas caucionadas no Município, os Lotes do respectivo Loteamento relacionados a seguir, e que possam a integrar o presente Termo:

Lotes nº 1, 2, 3, 14 e 15, todos da Quadra nº 3;

Lotes nº 2, 3, 5 e 6 da Quadra nº 8;

Art. 24º Caso as proprietárias deixem de cumprir com as obrigações aqui estabelecidas e autorizar ao Município de Cascavel, respectar a venda judicial das áreas em item "a" deste TERMO, sob pretexto de que as empresas sofriam as referidas obrigações previstas na legislação aplicável ao caso.

Art. 25º Para garantir a execução das obras mencionadas no Artigo 2º deste Decreto, será de 02 (dois) anos, após a publicação deste Decreto, em conformidade com os projetos aprovados pelas comissões, o acerto pelos setores competentes desta Municipalidade, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 26º Para garantir a execução das obras mencionadas no Artigo 2º deste Decreto serão caucionados em favor do Município de Cascavel, os imóveis propostos pelo Loteador no Termo de Compromisso de Caução, anexado ao processo de aprovação do loteamento, sendo caução um total de 14.456,80 m² de lotes caucionados, que são os seguintes:

Lotes nº 1, 2, 3, 14 e 15, todos da Quadra nº 3;

Lotes nº 2, 3, 5 e 6 da Quadra nº 8;

Lotes nº 4 e 2, todos da Quadra nº 9;

Lotes nº 9, 10 e 11, todos da Quadra nº 11;

Lotes nº 2, 4 e 16 e 18, todos da Quadra nº 12;

Lotes nº 1, 3, 6 e 7, todos da Quadra nº 14;

Lotes nº 6 e 9 da Quadra nº 15;

Lotes nº 24, 25, 29 e 31, todos da Quadra nº 18;

Lotes nº 9 e 11 da Quadra nº 21;

Percebendo um total de 14.456,80 m²

Art. 27º As proprietárias se comprometem a mencionar nas escrituras delimitativas, todas as áreas e lotes de terras caucionadas, as condições de que os mesmos se poderão receber, constando expressamente as obras de infraestrutura.

Art. 28º Para garantir a execução das obras de infraestrutura, no premissas caucionadas no Município, os Lotes do respectivo Loteamento relacionados a seguir, e que possam a integrar o presente Termo:

Lotes nº 1, 2, 3, 14 e 15, todos da Quadra nº 3;

Lotes nº 2, 3, 5 e 6 da Quadra nº 8;

Art. 29º Caso as proprietárias deixem de cumprir com as obrigações aqui estabelecidas e autorizar ao Município de Cascavel, respectar a venda judicial das áreas em item "a" deste TERMO, sob pretexto de que as empresas sofriam as referidas obrigações previstas na legislação aplicável ao caso.

Art. 30º Para garantir a execução das obras mencionadas no Artigo 2º deste Decreto, será de 02 (dois) anos, após a publicação deste Decreto, em conformidade com os projetos aprovados pelas comissões, o acerto pelos setores competentes desta Municipalidade, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 31º Para garantir a execução das obras mencionadas no Artigo 2º deste Decreto serão caucionados em favor do Município de Cascavel, os imóveis propostos pelo Loteador no Termo de Compromisso de Caução, anexado ao processo de aprovação do loteamento, sendo caução um total de 14.456,80 m² de lotes caucionados, que são os seguintes:

Lotes nº 1, 2, 3, 14 e 15, todos da Quadra nº 3;

Lotes nº 2, 3, 5 e 6 da Quadra nº 8;

Lotes nº 4 e 2, todos da Quadra nº 9;

Lotes nº 9, 10 e 11, todos da Quadra nº 11;

Lotes nº 2, 4 e 16 e 18, todos da Quadra nº 12;

Lotes nº 1, 3, 6 e 7, todos da Quadra nº 14;

Lotes nº 6 e 9 da Quadra nº 15;

Lotes nº 24, 25, 29 e 31, todos da Quadra nº 18;

Lotes nº 9 e 11 da Quadra nº 21;

Percebendo um total de 14.456,80 m²

Art. 32º As proprietárias se comprometem a mencionar nas escrituras delimitativas, todas as áreas e lotes de terras caucionadas, as condições de que os mesmos se poderão receber, constando expressamente as obras de infraestrutura.

Art. 33º Para garantir a execução das obras de infraestrutura, no premissas caucionadas no Município, os Lotes do respectivo Loteamento relacionados a seguir, e que possam a integrar o presente Termo:

Lotes nº 1, 2, 3, 14 e 15, todos da Quadra nº 3;

Lotes nº 2, 3, 5 e 6 da Quadra nº 8;

Art. 34º Caso as proprietárias deixem de cumprir com as obrigações aqui estabelecidas e autorizar ao Município de Cascavel, respectar a venda judicial das áreas em item "a" deste TERMO, sob pretexto de que as empresas sofriam as referidas obrigações previstas na legislação aplicável ao caso.

Art. 35º Para garantir a execução das obras mencionadas no Artigo 2º deste Decreto, será de 02 (dois) anos, após a publicação deste Decreto, em conformidade com os projetos aprovados pelas comissões, o acerto pelos setores competentes desta Municipalidade, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 36º Para garantir a execução das obras mencionadas no Artigo 2º deste Decreto serão caucionados em favor do Município de Cascavel, os imóveis propostos pelo Loteador no Termo de Compromisso de Caução, anexado ao processo de aprovação do loteamento, sendo caução um total de 14.456,80 m² de lotes caucionados, que são os seguintes:

Lotes nº 1, 2, 3, 14 e 15, todos da Quadra nº 3;

Lotes nº 2, 3, 5 e 6 da Quadra nº 8;

Lotes nº 4 e 2, todos da Quadra nº 9;

Lotes nº 9, 10 e 11, todos da Quadra nº 11;

Lotes nº 2, 4 e 16 e 18, todos da Quadra nº 12;

Lotes nº 1, 3, 6 e 7, todos da Quadra nº 14;

Lotes nº 6 e 9 da Quadra nº 15;

Lotes nº 24, 25, 29 e 31, todos da Quadra nº 18;

Lotes nº 9 e 11 da Quadra nº 21;

Percebendo um total de 14.456,80 m²

Art. 37º As proprietárias se comprometem a mencionar nas escrituras delimitativas, todas as áreas e lotes de terras caucionadas, as condições de que os mesmos se poderão receber, constando expressamente as obras de infraestrutura.

Art. 38º Para garantir a execução das obras de infraestrutura, no premissas caucionadas no Município, os Lotes do respectivo Loteamento relacionados a seguir, e que possam a integrar o presente Termo:

Lotes nº 1, 2, 3, 14 e 15, todos da Quadra nº 3;

Lotes nº 2, 3, 5 e 6 da Quadra nº 8;

Art. 39º Caso as proprietárias deixem de cumprir com as obrigações aqui estabelecidas e autorizar ao Município de Cascavel, respectar a venda judicial das áreas em item "a" deste TERMO, sob pretexto de que as empresas sofriam as referidas obrigações previstas na legislação aplicável ao caso.

Art. 40º Para garantir a execução das obras mencionadas no Artigo 2º deste Decreto, será de 02 (dois) anos, após a publicação deste Decreto, em conformidade com os projetos aprovados pelas comissões, o acerto pelos setores competentes desta Municipalidade, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 41º Para garantir a execução das obras mencionadas no Artigo 2º deste Decreto serão caucionados em favor do Município de Cascavel, os imóveis propostos pelo Loteador no Termo de Compromisso de Caução, anexado ao processo de aprovação do loteamento, sendo caução um total de 14.456,80 m² de lotes caucionados, que são os seguintes:

Lotes nº 1, 2, 3, 14 e 15, todos da Quadra nº 3;

Lotes nº 2, 3, 5 e 6 da Quadra nº 8;

Lotes nº 4 e 2, todos da Quadra nº 9;

Lotes nº 9, 10 e 11, todos da Quadra nº 11;

Lotes nº 2, 4 e 16 e 18, todos da Quadra nº 12;

Lotes nº 1, 3, 6 e 7, todos da Quadra nº 14;

Lotes nº 6 e 9 da Quadra nº 15;

Lotes nº 24, 25, 29 e 31, todos da Quadra nº 18;

L

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3677 - Ano XV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
23 de dezembro de 2023 - Página 28 de 61

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 47/2023-MC.
PARTES: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, CNPJ Nº 76.208.867/0001-07, E ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA JUVENUS, CNPJ Nº 09.366.754/0001-34.
SIGNATÁRIOS: LEONALDO PARANHOS DA SILVA, CPF Nº 498.725.759-91, DORAVANTE DENOMINADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DIEGO ANTONIO FERNANDES, CPF Nº 075.813.799-06, DORAVANTE DENOMINADO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.
OBJETO: A OFERTA DE ATIVIDADES DE TAEKWONDO NA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CASCAVEL, POR MEIO DA CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES ESPECIALIZADOS E ORIENTADORES EDUCACIONAIS, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO, O QUAL FARÁ PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DO PRESENTE TERMO.
VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 503.098,34 (QUINHENTOS E TRÊS MIL, E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/02/2024 A 31/12/2024.
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 48/2023-MC.
PARTES: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, CNPJ Nº 76.208.867/0001-07, E ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA JUVENUS, CNPJ Nº 09.366.754/0001-34.
SIGNATÁRIOS: LEONALDO PARANHOS DA SILVA, CPF Nº 498.725.759-91, DORAVANTE DENOMINADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DIEGO ANTONIO FERNANDES, CPF Nº 075.813.799-06, DORAVANTE DENOMINADO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.
OBJETO: A OFERTA DE ATIVIDADES DE JIUJITO NA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CASCAVEL, POR MEIO DA CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES ESPECIALIZADOS E ORIENTADORES EDUCACIONAIS, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO, O QUAL FARÁ PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DO PRESENTE TERMO.
VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 122.676,39 (CENTO E VINTE DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/02/2024 A 31/12/2024.
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 49/2023-MC.
PARTES: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, CNPJ Nº 76.208.867/0001-07, E ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA JUVENUS, CNPJ Nº 09.366.754/0001-34.
SIGNATÁRIOS: LEONALDO PARANHOS DA SILVA, CPF Nº 498.725.759-91, DORAVANTE DENOMINADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DIEGO ANTONIO FERNANDES, CPF Nº 075.813.799-06, DORAVANTE DENOMINADO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.
OBJETO: A OFERTA DE ATIVIDADES DE JUDÔ NA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CASCAVEL, POR MEIO DA CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES ESPECIALIZADOS E ORIENTADORES EDUCACIONAIS, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO, O QUAL FARÁ PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DO PRESENTE TERMO.
VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 265.906,89 (DUZENTOS E SESENTA E CINCO MIL, SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/02/2024 A 31/12/2024.
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 50/2023-MC.
PARTES: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, CNPJ Nº 76.208.867/0001-07, E N1 ASSOCIAÇÃO INTEGRADA DE ARTES MARCIAIS, CNPJ Nº 11.160.393/0001-17.
SIGNATÁRIOS: LEONALDO PARANHOS DA SILVA, CPF Nº 498.725.759-91, DORAVANTE DENOMINADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E MARIO HENRIQUE BATISTA RODRIGUES, CPF Nº 004.487.779-08, DORAVANTE DENOMINADO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.
OBJETO: A OFERTA DE ATIVIDADES DE KICKBOXING NA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CASCAVEL, POR MEIO DA CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES ESPECIALIZADOS E ORIENTADORES EDUCACIONAIS, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO, O QUAL FARÁ PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DO PRESENTE TERMO.
VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 232.583,17 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/02/2024 A 31/12/2024.
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3677 - Ano XV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
23 de dezembro de 2023 - Página 29 de 61

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 44/2023-MC.
PARTES: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, CNPJ Nº 76.208.867/0001-07, E ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA SERPENTE DO OESTE - ARTE LUTA, CNPJ Nº 78.121.993/0001-47.
SIGNATÁRIOS: LEONALDO PARANHOS DA SILVA, CPF Nº 498.725.759-91, DORAVANTE DENOMINADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E SIRSO CARLOS AZEVEDO NEIVA, CPF Nº 913.283.549-49, DORAVANTE DENOMINADO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.
OBJETO: A OFERTA DE ATIVIDADES DE ARTES VISUAIS E CÊNICAS NA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CASCAVEL, POR MEIO DA CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES ESPECIALIZADOS E ORIENTADORES EDUCACIONAIS, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO, O QUAL FARÁ PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DO PRESENTE TERMO.
VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 1.108.757,06 (UM MILHÃO, CENTO E OITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/02/2024 A 31/12/2024.
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 45/2023-MC.
PARTES: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, CNPJ Nº 76.208.867/0001-07, E ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA SERPENTE DO OESTE - ARTE LUTA, CNPJ Nº 78.121.993/0001-47.
SIGNATÁRIOS: LEONALDO PARANHOS DA SILVA, CPF Nº 498.725.759-91, DORAVANTE DENOMINADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E SIRSO CARLOS AZEVEDO NEIVA, CPF Nº 913.283.549-49, DORAVANTE DENOMINADO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.
OBJETO: A OFERTA DE ATIVIDADES DE CAPOEIRA NA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CASCAVEL, POR MEIO DA CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES ESPECIALIZADOS E ORIENTADORES EDUCACIONAIS, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO, O QUAL FARÁ PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DO PRESENTE TERMO.
VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 548.760,91 (QUINHENTOS E QUARENTA E OITO MIL, SETECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/02/2024 A 31/12/2024.
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 46/2023-MC.
PARTES: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, CNPJ Nº 76.208.867/0001-07, E ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA SERPENTE DO OESTE - ARTE LUTA, CNPJ Nº 78.121.993/0001-47.
SIGNATÁRIOS: LEONALDO PARANHOS DA SILVA, CPF Nº 498.725.759-91, DORAVANTE DENOMINADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E SIRSO CARLOS AZEVEDO NEIVA, CPF Nº 913.283.549-49, DORAVANTE DENOMINADO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.
OBJETO: A OFERTA DE ATIVIDADES DE JOGOS NA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CASCAVEL, POR MEIO DA CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES ESPECIALIZADOS E ORIENTADORES EDUCACIONAIS, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO, O QUAL FARÁ PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DO PRESENTE TERMO.
VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 679.143,49 (SEISCENTOS E SETENTA E NOVE MIL, CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/02/2024 A 31/12/2024.
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 47/2023-MC.
PARTES: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, CNPJ Nº 76.208.867/0001-07, E ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA SERPENTE DO OESTE - ARTE LUTA, CNPJ Nº 78.121.993/0001-47.
SIGNATÁRIOS: LEONALDO PARANHOS DA SILVA, CPF Nº 498.725.759-91, DORAVANTE DENOMINADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E SIRSO CARLOS AZEVEDO NEIVA, CPF Nº 913.283.549-49, DORAVANTE DENOMINADO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.
OBJETO: A OFERTA DE ATIVIDADES DE JOGOS NA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CASCAVEL, POR MEIO DA CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES ESPECIALIZADOS E ORIENTADORES EDUCACIONAIS, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO, O QUAL FARÁ PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DO PRESENTE TERMO.
VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 679.143,49 (SEISCENTOS E SETENTA E NOVE MIL, CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/02/2024 A 31/12/2024.
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3677 - Ano XV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
23 de dezembro de 2023 - Página 30 de 61

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 48/2023-MC.
PARTES: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, CNPJ Nº 76.208.867/0001-07, E ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA SERPENTE DO OESTE - ARTE LUTA, CNPJ Nº 78.121.993/0001-47.
SIGNATÁRIOS: LEONALDO PARANHOS DA SILVA, CPF Nº 498.725.759-91, DORAVANTE DENOMINADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E SIRSO CARLOS AZEVEDO NEIVA, CPF Nº 913.283.549-49, DORAVANTE DENOMINADO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.
OBJETO: A OFERTA DE ATIVIDADES DE JOGOS NA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CASCAVEL, POR MEIO DA CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES ESPECIALIZADOS E ORIENTADORES EDUCACIONAIS, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO, O QUAL FARÁ PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DO PRESENTE TERMO.
VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 679.143,49 (SEISCENTOS E SETENTA E NOVE MIL, CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/02/2024 A 31/12/2024.
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 49/2023-MC.
PARTES: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, CNPJ Nº 76.208.867/0001-07, E ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA SERPENTE DO OESTE - ARTE LUTA, CNPJ Nº 78.121.993/0001-47.
SIGNATÁRIOS: LEONALDO PARANHOS DA SILVA, CPF Nº 498.725.759-91, DORAVANTE DENOMINADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E SIRSO CARLOS AZEVEDO NEIVA, CPF Nº 913.283.549-49, DORAVANTE DENOMINADO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.
OBJETO: A OFERTA DE ATIVIDADES DE JOGOS NA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CASCAVEL, POR MEIO DA CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES ESPECIALIZADOS E ORIENTADORES EDUCACIONAIS, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO, O QUAL FARÁ PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DO PRESENTE TERMO.
VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 679.143,49 (SEISCENTOS E SETENTA E NOVE MIL, CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/02/2024 A 31/12/2024.
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 50/2023-MC.
PARTES: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, CNPJ Nº 76.208.867/0001-07, E ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA SERPENTE DO OESTE - ARTE LUTA, CNPJ Nº 78.121.993/0001-47.
SIGNATÁRIOS: LEONALDO PARANHOS DA SILVA, CPF Nº 498.725.759-91, DORAVANTE DENOMINADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E SIRSO CARLOS AZEVEDO NEIVA, CPF Nº 913.283.549-49, DORAVANTE DENOMINADO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.
OBJETO: A OFERTA DE ATIVIDADES DE JOGOS NA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CASCAVEL, POR MEIO DA CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES ESPECIALIZADOS E ORIENTADORES EDUCACIONAIS, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO, O QUAL FARÁ PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DO PRESENTE TERMO.
VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 679.143,49 (SEISCENTOS E SETENTA E NOVE MIL, CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/02/2024 A 31/12/2024.
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3677 - Ano XV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
23 de dezembro de 2023 - Página 31 de 61

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 47/2023-MC.
PARTES: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, CNPJ Nº 76.208.867/0001-07, E ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA JUVENUS, CNPJ Nº 09.366.754/0001-34.
SIGNATÁRIOS: LEONALDO PARANHOS DA SILVA, CPF Nº 498.725.759-91, DORAVANTE DENOMINADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DIEGO ANTONIO FERNANDES, CPF Nº 075.813.799-06, DORAVANTE DENOMINADO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.
OBJETO: A OFERTA DE ATIVIDADES DE TAEKWONDO NA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CASCAVEL, POR MEIO DA CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES ESPECIALIZADOS E ORIENTADORES EDUCACIONAIS, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO, O QUAL FARÁ PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DO PRESENTE TERMO.
VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 503.098,34 (QUINHENTOS E TRÊS MIL, E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/02/2024 A 31/12/2024.
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 48/2023-MC.
PARTES: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, CNPJ Nº 76.208.867/0001-07, E ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA JUVENUS, CNPJ Nº 09.366.754/0001-34.
SIGNATÁRIOS: LEONALDO PARANHOS DA SILVA, CPF Nº 498.725.759-91, DORAVANTE DENOMINADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DIEGO ANTONIO FERNANDES, CPF Nº 075.813.799-06, DORAVANTE DENOMINADO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.
OBJETO: A OFERTA DE ATIVIDADES DE JIUJITO NA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CASCAVEL, POR MEIO DA CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES ESPECIALIZADOS E ORIENTADORES EDUCACIONAIS, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO, O QUAL FARÁ PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DO PRESENTE TERMO.
VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 122.676,39 (CENTO E VINTE DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/02/2024 A 31/12/2024.
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 49/2023-MC.
PARTES: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, CNPJ Nº 76.208.867/0001-07, E ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA JUVENUS, CNPJ Nº 09.366.754/0001-34.
SIGNATÁRIOS: LEONALDO PARANHOS DA SILVA, CPF Nº 498.725.759-91, DORAVANTE DENOMINADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DIEGO ANTONIO FERNANDES, CPF Nº 075.813.799-06, DORAVANTE DENOMINADO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.
OBJETO: A OFERTA DE ATIVIDADES DE JUDÔ NA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CASCAVEL, POR MEIO DA CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES ESPECIALIZADOS E ORIENTADORES EDUCACIONAIS, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO, O QUAL FARÁ PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DO PRESENTE TERMO.
VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 265.906,89 (DUZENTOS E SESENTA E CINCO MIL, SEIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/02/2024 A 31/12/2024.
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 50/2023-MC.
PARTES: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, CNPJ Nº 76.208.867/0001-07, E N1 ASSOCIAÇÃO INTEGRADA DE ARTES MARCIAIS, CNPJ Nº 11.160.393/0001-17.
SIGNATÁRIOS: LEONALDO PARANHOS DA SILVA, CPF Nº 498.725.759-91, DORAVANTE DENOMINADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E MARIO HENRIQUE BATISTA RODRIGUES, CPF Nº 004.487.779-08, DORAVANTE DENOMINADO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.
OBJETO: A OFERTA DE ATIVIDADES DE KICKBOXING NA EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CASCAVEL, POR MEIO DA CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES ESPECIALIZADOS E ORIENTADORES EDUCACIONAIS, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO E APLICAÇÃO, O QUAL FARÁ PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DO PRESENTE TERMO.
VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 232.583,17 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/02/2024 A 31/12/2024.
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2023.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3677 - Ano XV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
23 de dezembro de 2023 - Página 32 de 61

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/2023.
O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, torna público que em 09/06/2023, às 09:00 horas do dia 22 de janeiro de 2024, no Palácio de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) UASG Nº 987493, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, sua aquisição e instalação dos seguintes equipamentos de informática:

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	PRAZO
01	Contratação de Especializada em Redes e Estrutura Lógica	185 unidades	1.747.121,40	120 dias
02	Contratação de Especializada em Redes e Estrutura Lógica	1 unidade	135.153,37	60 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, anexos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Solange Neli Craffunder, Paraná, Brasil - Telefone: (45) 3321-2300 - E-mail: pregao@cascaavel.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, anexos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço: Centro Administrativo Municipal José Silveira de Oliveira, Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel-PR, das 08h:30min às 12h:00min e das 13h:00min às 17:00 horas. Cascavel, 22 de dezembro de 2023. Solange Neli Craffunder, Pregoeira.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 023/2023
OBJETO DA LICITAÇÃO: Construção de Rede de Distribuição Aérea Interna (RDA) e instalação de gabinete de entrada (incluindo Sistema de Proteção), na área do Aterro Sanitário Municipal.

Em conformidade com o disposto no § 1º do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do julgamento da habilitação dos licitantes participantes do certame indicado acima:

LICITANTE (RAZÃO SOCIAL)	CNPJ	SITUAÇÃO
PALLO ADALBERTO FLECK DA VEIGA JUNIOR EIRELI	18.481.457/0001-88	HABILITADA
ELETRON-CAF.COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	10.808.818/0001-21	INABILITADA

A presente publicação constitui resumo da decisão oficial proferida pela Comissão Permanente de Licitação, a qual poderá ser lida na íntegra, a qualquer tempo e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascaavel.atende.net> (Serviços Fornecedoros > Licitações), Cascavel-PR, 22 de dezembro de 2023. Fernando Marcos Gea, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3677 - Ano XV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
23 de dezembro de 2023 - Página 33 de 61

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2023
OBJETO: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação de jardins e pátios para os diversos órgãos da Administração Pública Municipal.

Sessão Pública: 26 de janeiro de 2024 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 10.931.773,30. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascaavel.atende.net> (Serviços Fornecedoros > Licitações), Cascavel-PR, 22 de dezembro de 2023. Ana Paula Da Silva Oliveira Aguiar, Pregoeira(a).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2023
OBJETO: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação de jardins e pátios para os diversos órgãos da Administração Pública Municipal.

Sessão Pública: 26 de janeiro de 2024 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 10.931.773,30. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascaavel.atende.net> (Serviços Fornecedoros > Licitações), Cascavel-PR, 22 de dezembro de 2023. Ana Paula Da Silva Oliveira Aguiar, Pregoeira(a).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2023
OBJETO: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação de jardins e pátios para os diversos órgãos da Administração Pública Municipal.

Sessão Pública: 26 de janeiro de 2024 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 10.931.773,30. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascaavel.atende.net> (Serviços Fornecedoros > Licitações), Cascavel-PR, 22 de dezembro de 2023. Ana Paula Da Silva Oliveira Aguiar, Pregoeira(a).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3677 - Ano XV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
23 de dezembro de 2023 - Página 34 de 61

Nº AQUISIÇÃO DIRETA	SÚMULA DOS PROCESSOS - INEXIGIBILIDADES	OBJETO	CONTRATADA	VALOR TOTAL	SECRETARIA
Inexigibilidade Nº 66/2023		Locação de hangar em atendimento ao Convênio nº 0281/2022 para a gestão e implantação dos serviços de resfriamento a ar condicionado para o suporte a ocorrências policiais da região oeste do estado do Paraná	Aeroporto Executivo de Cascavel Ltda 41.143.234/0001-75	R\$ 69.600,00	SEPPRO
Inexigibilidade Nº 67/2023		Acquisição de crédito eletrônico de VALESIM para distribuição de vale-transporte para os servidores do município	Associação das Empresas de Transporte Coletivo de Passagens do Sistema Integrado Municipal de Cascavel - VALESIM 10.398.084/0001-66	R\$ 1.956.566,16	SEPLAG

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 19/2022
TOMADA DE PREÇO Nº: 19/2022
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011 neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: ANDERSON SILVA DE MELLO PAVIMENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.058.662/0001-24, sediada à Rua de Lapa, nº 395, Jardim Maria Luiza, Cascavel/PR, CEP nº 85.819-740, neste ato representada pelo Sr. Rafael Bogó.
OBJETO: Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 317/2019, nos termos da sua Cláusula Segunda. Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 26/12/2023 até 26/12/2024, conforme Resolução de Aditivo Contratual nº 5879/2023, emitida pela Secretaria Municipal de Educação. Ficam estabelecidos os valores unitários, conforme Comunicação Interna nº 5032/2023 - SEMED, em R\$ 4,06 (quatro reais e sessenta e oito centavos), para o item 1 e R\$ 4,021,14 (quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e quatorze centavos), para o item 2. Perfazendo o valor total para o período de R\$ 15.172.085,89 (quinze milhões, cento e setenta e dois mil, oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).
FIRMADO EM: 22 de dezembro de 2023
ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
Anderson Silva De Mello

EXTRATO DO VIGÉSIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 317/2019 - SEMED
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 242/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: GRABIN TRABALHO TEMPORÁRIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.058.662/0001-24, sediada à Rua de Lapa, nº 395, Jardim Maria Luiza, Cascavel/PR, CEP nº 85.819-740, neste ato representada pelo Sr. Rafael Bogó.
OBJETO: Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 317/2019, nos termos da sua Cláusula Segunda. Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 26/12/2023 até 26/12/2024, conforme Resolução de Aditivo Contratual nº 5879/2023, emitida pela Secretaria Municipal de Educação. Ficam estabelecidos os valores unitários, conforme Comunicação Interna nº 5032/2023 - SEMED, em R\$ 4,06 (quatro reais e sessenta e oito centavos), para o item 1 e R\$ 4,021,14 (quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e quatorze centavos), para o item 2. Perfazendo o valor total para o período de R\$ 15.172.085,89 (quinze milhões, cento e setenta e dois mil, oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).
FIRMADO EM: 22 de dezembro de 2023
ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
Rafael Bogó

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3677 - Ano XV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
23 de dezembro de 2023 - Página 35 de 61

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 739/2023
Pregão Eletrônico Nº 162/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5.000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: BIOSISTIC ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.889.942/0002-77, sediada à Rua Maranhão, nº 1054, Bairro Centro, Cascavel/PR, CEP 85.801-051, neste ato representada pelo(a) Sr(s) (s) Jeronimo Benoni Filho e Vanessa Woloski Benoni.
OBJETO: Registro de preços com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de laboratório de análises clínicas para realização de necropsias, análises clínicas e patológicas em material biológico coletado pela equipe técnica da divisão de vida silvestre e bem estar animal. Conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und	Ciclo	Valor Unit.	Total
1	EXAME NECROSCÓPICO DE AVES, MAMÍFEROS E RÉPTILS - GRANDE PORTE		UND	100	R\$19,00	R\$1.900,00
2	CULTURA BACTERIOLÓGICA		UND	200	R\$35,00	R\$7.000,00
3	CULTURA FUNGOLÓGICA		UND	200	R\$35,00	R\$7.000,00
4	EXAME BIQUÍMICO ALST		UND	1.000	R\$7,00	R\$7.000,00
5	EXAME BIQUÍMICO ALT		UND	1.000	R\$7,00	R\$7.000,00
6	EXAME BIQUÍMICO CREATINA QUINASE (CK)		UND	1.000	R\$16,00	R\$16.000,00
7	EXAME BIQUÍMICO FA		UND	1.000	R\$7,00	R\$7.000,00
8	EXAME BIQUÍMICO GOT		UND	1.000	R\$8,00	R\$8.000,00
9	EXAME CDMONARABITOLÓGICO		UND	400	R\$19,00	R\$7.600,00
10	EXAME DE CISTINA		UND	1.000	R\$7,00	R\$7.000,00
11	EXAME DE UREIA		UND	1.000	R\$7,00	R\$7.000,00
12	EXAME HISTOPATOLÓGICO		UND	100	R\$10,00	R\$1.000,00
13	EXAME NECROSCÓPICO DE AVES, MAMÍFEROS E RÉPTILS - PEQUENO PORTE		UND	100	R\$16,00	R\$1.600,00
14	EXAME NECROSCÓPICO DE AVES, MAMÍFEROS E RÉPTILS - MÉDIO PORTE		UND	100	R\$70,00	R\$7.000,00
15						

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3677 - Ano XV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
23 de dezembro de 2023 - Página 37 de 61

DECISÃO

Processo Digital nº: 87488/2023
Classe – Assunto: Recurso Administrativo – Pedido de desclassificação de propostas referentes ao presente processo licitatório
Modalidade e Número da Licitação: Pregão Eletrônico nº 119/2023

Objeto: Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de fórmulas infantis e dietas especiais em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel.

Considerando os argumentos arrojados no recurso administrativo interposto pela empresa **ASTRA MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** (CNPJ nº 08.839.844/0001-07) e empresa **MUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** (CNPJ nº 08.847.840/0001-07), contratadas através da empresa **VACCARIN E ALFF EPP** (CNPJ nº 08.858-862);

Considerando o Relatório de Recurso Administrativo expedido e fundamentado pela Pregoeira (fls. 911-944); e

Considerando o disposto no inciso IV do art. 13 do Decreto Municipal nº 15.368, de 07 de abril de 2020;

DECIDO (cancelar os recursos interpostos pelas empresas **ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA** (Itens 03 e 17) e **MUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** (Item 15), para, quanto ao mérito, **NEGAR PROVIMENTO** para o questionado nos Itens 04 e 17, mantendo a decisão inicialmente proferida, e **DAQ PROVIMENTO** ao questionado em relação ao item 15, revendo a decisão inicial proferida, porém sendo realizada a reavaliação deste produto para este processo, nos termos da fundamentação da Pregoeira, que adoto como razões de decidir.

Retornem-se os autos a Pregoeira.
Cascavel/PR, 21 de dezembro de 2023.

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3677 - Ano XV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
23 de dezembro de 2023 - Página 38 de 61

EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 256/2023 - SEMA
Dispensa de Licitação nº 36/2023

OBJETO: Contratação de serviços continuados de limpeza urbana, coleta, destinação final dos resíduos sólidos urbanos, com disponibilidade de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: OT AMBIENTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.234.180/0001-92, sediada à Rua Gandhi, nº 800, Bairro Brasmeaderia, Cascavel/PR, CEP 85.814-025, neste ato representada pelo Sr. Orides Bertolini.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
FIRMADO EM: 22 de dezembro de 2023.
ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva
Orides Bertolini

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3677 - Ano XV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
23 de dezembro de 2023 - Página 38 de 61

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS Nº 257/2023 - SES/PRO
Inexigibilidade nº 68/2023

OBJETO: Locação de hangar em atendimento ao convênio nº 0201/2022, que celebram entre si o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESEP, com a intervenção da Polícia Militar do Paraná e o Município de Cascavel/PR, visando a cooperação técnica para a gestão e implantação dos serviços de rádio patrulhamento aéreo para atender e dar suporte à ocorrência policial no âmbito da região oeste do Paraná.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, nº 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva.

LOCADORA: AGRICULTURA EXECUTIVA DE CASCAVEL LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/ME nº 41.143.234/0001-75, com sede à Rua São Francisco de Assis, nº 719, Pioneiros Catarinenses, AP A.04, CEP nº 85.805-620, neste ato representada pela Sr.ª Renata Peres Krum.

VALOR: R\$ 60.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.
FIRMADO EM: 20 de dezembro de 2023.
ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva
Renata Peres Krum

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3677 - Ano XV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
23 de dezembro de 2023 - Página 39 de 61

COHAVEL

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL
QUARTO TERMO: APOSTILAMENTO CONTRATO 031/2022 – PREGÃO Nº 012/2022

CONTRATANTE: COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL
CONTRATADA: Rom Card Administrador de Cartões Ltda. CNPJ: 20.895.286/0201-28 - OBJETO: nova dotação: 1303 Órgão: 21 - Cohavel - Cia. Mun.habitação de Cascavel Ação: 2102 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Companhia. 3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros – 3339039400000000000 - Programa de alimentação do trabalhador. Cascavel 20 de Dezembro 2023 – Vicius de Lima Boza - Presidente

Nº AQUISIÇÃO DIRETA	OBJETO	CONTRATAÇÃO	VALOR TOTAL	SECRETARIA
Dispensa por Justificativa Nº 36/2023	Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza urbana, coleta, destinação final e disposição final dos resíduos sólidos urbanos.	OT Ambiental Construções e Serviços Ltda. 11.234.180/0001-92	R\$ 30.746.610,66	SEMA

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3677 - Ano XV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
23 de dezembro de 2023 - Página 39 de 61

FUNDETEC

FUNDETEC - AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2023 - PROCESSO Nº 63/2023 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA OS SETORES DA FUNDETEC. Em razão de processo administrativo de fim de ano, a data de abertura do prego será adiada para 02/01/2024 às 9h00. Comunicação e informações estarão disponíveis no Portal da Fundetec: www.fundetec.org.br e no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASNET www.gov.br/compras. Cascavel/PR, 22 de dezembro de 2023.

Danielli Lima da Silveira
Pregoeira

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3677 - Ano XV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
23 de dezembro de 2023 - Página 39 de 61

FUNDETEC - AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 66/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023 - OBJETO: OUTORGAR ATRAVÉS DE CONCESSÃO DE DIREITO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, A EXPLORAÇÃO COMERCIAL DO ESPAÇO DENOMINADO CAFÉ ESTÁÇÃO, ÁREA INTERNA DA ESTAÇÃO DE INOVAÇÃO HUB ONE. Abertura: 01 de fevereiro de 2024, às 14h00. Local: Sala de reuniões da Fundetec na BR 277, Km 573, Trevo São João do Oeste – Cascavel – PR. Protocolo: O credenciamento e o recebimento dos envelopes serão realizados até às 13h45, do dia previsto para a realização da sessão na recepção da Fundetec. Tipo: *Major oferta de contratação mensal*. Valor total mínimo da Licitação: R\$ 89.940,32 (oitenta e nove mil, novecentos e quarenta reais e trinta e dois centavos). O Edital poderá ser adquirido, a partir de 03 de janeiro de 2024, no site www.fundetec.org.br (na opção editais e licitações, portal da transparência) ou no Setor de Compras, sito a BR 277, Km 573, Trevo São João do Oeste – Cascavel – PR.

Danielli Lima da Silveira
Pregoeira

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3677 - Ano XV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
23 de dezembro de 2023 - Página 39 de 61

FUNDETEC - AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 67/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023 - OBJETO: OUTORGAR ATRAVÉS DE CONCESSÃO DE DIREITO DE USO, A TÍTULO ONEROSO, A ADMISSÃO AO CONDOMÍNIO EMPRESARIAL DO PARQUE DE AGRICULTURA FUNDETEC. Abertura: 15 de fevereiro de 2024, às 14h00. Local: Sala de reuniões da Fundetec na BR 277, Km 573, Trevo São João do Oeste – Cascavel – PR. Protocolo: O credenciamento e o recebimento dos envelopes serão realizados até às 13h45, do dia previsto para a realização da sessão, na recepção da Fundetec. Tipo: *Major oferta de contratação mensal*. Valor total mínimo da Licitação: R\$ 1.412.000,00 (um milhão, quatrocentos e doze mil e duzentos reais). O Edital poderá ser adquirido, a partir de 05 de janeiro de 2024, no site www.fundetec.org.br (na opção editais e licitações, portal da transparência) ou no Setor de Compras, sito a BR 277, Km 573, Trevo São João do Oeste – Cascavel – PR.

Danielli Lima da Silveira
Pregoeira

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3677 - Ano XV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
23 de dezembro de 2023 - Página 39 de 61

FUNDETEC - RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023 – PROCESSO Nº. 64/2023 – OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de vigilância patrimonial armada para atender a Estação de Inovação Hub One. A Fundetec informa em resposta à impugnação interposta ao Edital pelo *Sindicato das Empresas da Segurança Privada do Estado do Paraná – SINDESP/PR* (CNPJ sob o nº 78.905.700/0001-12) que recebe a impugnação interposta, por estar nas formas da Lei dando-lhe provimento total. Informa ainda, que as diligências necessárias para o cumprimento dos requerimentos feitos nas razões de impugnação estão sendo tomadas, pendente publicação de nova data para o prego, assim como da disponibilidade de acesso ao novo edital retificado, bem como os anexos referentes à impugnação. Cascavel, 22 de dezembro de 2023.

Danielli Lima da Silveira
Pregoeira

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3677 - Ano XV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
23 de dezembro de 2023 - Página 40 de 61

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA
Gabinete de Presidência

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 207/2023

Dispõe sobre os requisitos necessários para obtenção da liberação e entrega de veículos removidos pelos Agentes de Trânsito do Órgão Executivo de Trânsito do Município de Cascavel e que estejam armazenados no depósito do TRANSITAR.

A Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal nº 15.378/2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pela Lei Municipal nº 7.021/2019, Decreto Municipal nº 15.475/2020 e Lei Municipal nº 7.152/2020, CONSIDERANDO o Artigo 1º da Lei Municipal nº 7.152/2020, que estabelece como Órgão Executivo Municipal de Trânsito e Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania – TRANSITAR;

CONSIDERANDO a competência do Órgão Executivo Municipal de Trânsito, no âmbito de sua circunscrição, planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, conforme inciso II do Artigo 24 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO o que preceitua nos Artigos 271 e 328 da Lei Federal nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN 623/2016;

CONSIDERANDO a Portaria Administrativa nº 196/2023 – TRANSITAR, que declara a CADUCIDADE DA CONCESSÃO OUTORGADA A ACF AUTO SOCORRO DIRELI por meio do Contrato de Recolhimento de Serviço Público nº 014/2021, tendo por consequência a Extinção da Concessão;

CONSIDERANDO que a TRANSITAR, a partir do dia 23/12/2023, assume os serviços de recolhimento, depósito, guarda de veículos e caçambas de entulhos de terceiros, e organização de leilões públicos com a solicitação de devolução de débitos e baixa de restrições dos veículos apreendidos em razão de medidas administrativas previstas no Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503/1997 e na Resolução CONTRAN nº 623/2016;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos a serem adotados no momento da liberação e retirada dos veículos e caçambas de entulhos de terceiros recolhidos no depósito da TRANSITAR, tomando o procedimento administrativo eficaz;

CONSIDERANDO a Resolução nº 003, de 22 de dezembro de 2023, que estabelece procedimentos para a liberação e entrega de veículos removidos pelos agentes de trânsito do Órgão Executivo de Trânsito do Município de Cascavel e que estejam armazenados no depósito da Transitar.

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer os requisitos, regulamentar os prazos, normas e taxas, necessários para a liberação e entrega de veículos e caçambas de entulhos de terceiros removidos pelos agentes de trânsito do Órgão Executivo de Trânsito do Município de Cascavel, em atendimento ao interesse público.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3677 - Ano XV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
23 de dezembro de 2023 - Página 41 de 61

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA
Gabinete de Presidência

Art. 2º Definir as sanções a serem aplicadas caso não sejam cumpridas as exigências elencadas nesta portaria administrativa.

DA LIBERAÇÃO E ENTREGA DE VEÍCULOS E CAÇAMBA DE ENTULHOS DE TERCEIROS

Art. 3º Para liberação e entrega de veículos e caçambas de entulhos de terceiros removidos pelos agentes de trânsito do TRANSITAR será necessário desbloquear-se até o depósito de veículos, localizado na Rua da Lapa, nº 1509, bairro Ciro Nardi, Cascavel-PR, de segunda a sexta-feira das 08h30min às 17h30min, e sábados, domingos e feriados das 9h às 13h, observando os requisitos abaixo:

I - DOS REQUISITOS PARA LIBERAÇÃO DO VEÍCULO OU CAÇAMBA DE ENTULHO PESSOA FÍSICA:

- o) O proprietário ou seu procurador deverá apresentar documento de identificação com foto RG (Registro Geral) ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação), no caso de representante legal, a procuração original deverá estar com firma reconhecida;
- b) Para os veículos registrados na circunscrição da 7ª Ciretran será aceito procuração particular;
- c) Para os veículos não registrados na circunscrição da 7ª Ciretran será somente procuração pública;
- d) Documento do veículo: CRV (Certificado de Registro de Veículo) em branco ou CRV/e (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo Eletrônico) com a numeração do CRV;
- e) A liberação do veículo removido só ocorrerá mediante prévio pagamento de todos os encargos relativos ao veículo, incluindo multas, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme preconizado pelo art. 271 em §1, §2 e §3, além de outros encargos previstos em legislações específicas;
- f) Condutor habilitado para retirar o veículo ou remoção na forma transportada;
- g) Para a liberação de veículos que estejam com comunicação de venda, o mesmo deverá ser regularizado junto ao respectivo órgão responsável (DETRAN), antes da liberação do veículo;
- h) Para a liberação das caçambas de entulhos serão necessários documentos das atividades desenvolvidas autorizadas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMA). O proprietário ou seu procurador deverá apresentar nota fiscal que comprove a propriedade;
- i) A liberação do veículo ficará condicionada a inexistência de débitos ou restrições;
- j) Após a verificação em sistema quanto a débitos da documentação do veículo, a TRANSITAR emitirá o documento de liberação do veículo desde que não haja débitos ou restrições, e autorizará quando for o caso para troca de equipamento no depósito ou para circulação, ou retirada na forma transportada mediante apresentação posteriormente em acordo com o prazo estabelecido no documento;
- k) Realizar o pagamento das taxas devidas de remoção e estadia;
- l) A liberação do veículo ou caçamba fica condicionada à baixa do débito junto ao sistema TRANSITAR.
- m) O usuário poderá consultar os débitos relativos à estadia e remoção do veículo através do endereço eletrônico: <https://www.transitarcascavel.com.br/>.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3677 - Ano XV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
23 de dezembro de 2023 - Página 42 de 61

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA
Gabinete de Presidência

II - DOS REQUISITOS PARA LIBERAÇÃO DO VEÍCULO OU CAÇAMBA DE ENTULHO PESSOA JURÍDICA:

- a) Responsável ou seu procurador deve apresentar documento de identificação com foto RG (Registro Geral) ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação), no caso de representante legal a procuração original deverá estar com firma reconhecida;
- b) Para os veículos registrados na circunscrição da 7ª Ciretran será aceito procuração particular;
- c) Para os veículos não registrados na circunscrição da 7ª Ciretran será somente procuração pública;
- d) Cópia autenticada do contrato social ou original;
- e) Documentos do veículo: CRV (Certificado de Registro de Veículo) em branco ou CRV/e (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo Eletrônico) com a numeração do CRV;
- f) A liberação do veículo removido só ocorrerá mediante prévio pagamento de todos os encargos relativos ao veículo, incluindo multas, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme preconizada pelo art. 271 em §1, §2 e §3, além de outros encargos previstos em legislações específicas;
- g) Condutor habilitado para retirar o veículo, ou remoção na forma transportada;
- h) Para a liberação de veículos que estejam com comunicação de venda, o mesmo deverá ser regularizado junto ao respectivo órgão responsável (DETRAN), antes da liberação do veículo;
- i) Para a liberação das caçambas de entulhos serão necessários documentos das atividades desenvolvidas autorizadas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMA), e o proprietário ou seu procurador deverá apresentar documento que comprove a propriedade;
- j) Para a liberação do veículo/caçambas, deverá ser realizada consulta da situação cadastral (CNPJ);
- k) A liberação do veículo ficará condicionada a inexistência de débitos ou restrições;
- l) Após a verificação em sistema quanto a débitos da documentação do veículo, a Transitar emitirá o documento de liberação do veículo desde que não haja débitos ou restrições, e autorizará quando for o caso para troca de equipamento no depósito ou para circulação, ou retirada na forma transportada mediante apresentação posteriormente em acordo com o prazo estabelecido no documento;
- m) Realizar o pagamento das taxas devidas de remoção e estadia;
- n) A liberação do veículo ou caçamba fica condicionada à baixa do débito junto ao sistema TRANSITAR.
- o) O usuário poderá consultar os débitos relativos à estadia e remoção do veículo através do endereço eletrônico: <https://www.transitarcascavel.com.br/>.

Art. 4º Dos procedimentos para liberação e entrega do veículo ao proprietário ou seu procurador quanto ao CRV (Certificado de Registro de Veículo) e CRV/e (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo Eletrônico):

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3677 - Ano XV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
23 de dezembro de 2023 - Página 42 de 61

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA
Gabinete de Presidência

Art. 5º Dos procedimentos para liberação e entrega do veículo ao proprietário ou seu procurador:

- I - Para o Veículo 0 (Zero) km, o proprietário ou seu procurador deverá solicitar o 1º Empacotamento, apresentando o número do protocolo para consulta junto ao DETRAN para confirmação do processo concluído;
- II - Veículo sem placa e CRV preenchido, deverá realizar a Transferência junto a DETRAN, e somente será liberado após atualização do processo;
- III - Veículo sem placa e CRV preenchido para outro estado, deverá fazer a comunicação de venda e o veículo será liberado na forma transportada, desde que o proprietário ou seu procurador assinem declaração assumindo a responsabilidade civil e criminal se comprometendo a transferir o veículo no prazo estabelecido por lei.

Art. 6º Dos procedimentos para liberação e entrega do veículo com avarias ao proprietário ou seu procurador:

- I - Veículos com avarias que impeçam vistoria no local ou até mesmo vistoria lucrada (ex: veículo sem motor, sem os componentes obrigatórios, etc), o veículo somente será liberado na forma Transportada desde que o proprietário ou seu procurador assinem declaração assumindo a responsabilidade civil que regularizará o veículo e no prazo estabelecido o apresentará a Transitar, e não retornando para vistoria o veículo será bloqueado administrativamente;
- II - Veículo com Avarias e CRV Preenchido, será liberado na forma transportada, realizando a comunicação de venda e no prazo estabelecido por lei não realizar a transferência o veículo será bloqueado administrativamente. Ainda o comprador deverá assinar declaração se responsabilizando civil e criminal que regularizará o veículo junto a CIRETRAN;
- III - Veículo com Bloqueio Média Mont, será liberado na forma transportada. Se tiver CRV preenchido, deverá realizar a comunicação de venda no prazo estabelecido por lei;
- IV - Veículo com Bloqueio de Média Mont sem o CRV será liberado na forma transportada, desde que o proprietário apresente declaração com firma reconhecida, se responsabilizando civil e criminalmente de que não vendeu o veículo;
- V - Veículo com bloqueio Grande Monta será liberado na forma transportada, se tiver CRV preenchido, deverá realizar a comunicação de venda.

Art. 7º Dos procedimentos para liberação e entrega do veículo Leasing ao proprietário ou seu procurador:

Parágrafo único: Veículo Leasing, caso esteja baixado a restrição no sistema nacional de Gravame, deverá realizar primeiro a transferência do veículo, caso não esteja baixado o gravame no Sistema nacional de Gravame, o veículo será liberado somente para o arrendatário.

Art. 8º Dos procedimentos para liberação e entrega do veículo com bloqueio Renajud ao proprietário ou seu procurador:

- I - Veículo com bloqueio Renajud sem liberação de circulação, veículo somente será liberado após baixa na restrição ou com Ordem Judicial.
- II - Veículo com bloqueio Renajud com liberação de circulação, liberar o veículo.
- III - Veículo com bloqueio Renajud com liberação de circulação e CRV Preenchido, o veículo será liberado após liberação do bloqueio ou solicitar 2ª via do CRV, sendo liberado para o vendedor, pois não é possível a transferência.
- IV - Veículo com bloqueio Renajud com liberação de circulação, CRV preenchido e Comunicação de Venda, será liberado após baixa do bloqueio ou através de ordem judicial, pois não é possível cancelar a comunicação de venda.

Art. 9º Dos procedimentos para liberação e entrega do veículo sem registros e caçambas de entulhos ao proprietário ou seu procurador:

- I - Veículos que por força de lei devam ser registrados e não possuem o seu devido cadastro (sem cadastro no DENATRAN), deverão realizar as devidas regularizações para posterior liberação em acordo com as legislações vigentes nos respectivos órgãos responsáveis e deverá regularizar junto ao DETRAN para liberação;
- II - Para liberação de veículo Ciclomotor e Ciclo Elétrico que possa ser registrado perante o Órgão Executivo Estadual de Trânsito DETRAN, o mesmo será liberado na forma transportada desde que seja comprovada a propriedade mediante apresentação de nota fiscal. Será dado prazo razoável para ser apresentado junto a Transitar;
- III - Para veículo Ciclomotor e Ciclo Elétrico que não se enquadre na normatização especificada na legislação, ou seja, que não possa ser registrado, para liberação do veículo o proprietário ou seu procurador deverá apresentar nota fiscal que comprove a propriedade;
- IV - Para liberação de veículo "Trator" que se encontra sobre custódia do Pêlo, o proprietário ou seu procurador deverá apresentar a documentação de comprovação de propriedade emitida pelo órgão responsável (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), ou outro que tenha legitimidade;
- V - Para liberação de Caçamba de que se encontra sobre custódia do Pêlo, o proprietário ou seu procurador deverá apresentar a documentação de comprovação de propriedade.

Art. 10 Dos procedimentos para liberação e entrega do veículo quando se tratar de pessoa falecida:

- I - Quando o proprietário for falecido, para o caso de arrolamento ou inventário em andamento, o inventariante pode solicitar a retirada do veículo mediante a apresentação do Termo de Compromisso do Inventariante;
- II - Para o caso de arrolamento ou inventário terminado, quem constar como proprietário no Formal da Partilha pode solicitar a retirada do veículo. Sendo que neste caso, é obrigatória a transferência de propriedade para o mesmo;

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3677 - Ano XV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
23 de dezembro de 2023 - Página 43 de 61

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA
Gabinete de Presidência

Art. 11 Dos procedimentos para liberação e entrega do veículo estrangeiro ao proprietário ou seu procurador:

Parágrafo único: Para a liberação de veículo estrangeiro, além dos documentos que comprovem propriedade, só ocorrerá mediante prévio pagamento de multas, taxas e despesas com remoção e estadia conforme preconizada pelo art. 271 em §1, §2 e §3, além de outros encargos previstos em legislações específicas, o proprietário ou seu procurador deverá apresentar CARTA VERDE, estabelecidos em tratado pelos países membros DO MERCOSUL.

Art. 12 Dos procedimentos finais para liberação e entrega do veículo ao proprietário ou seu procurador:

- I - A liberação do veículo está condicionada ao reparo de qualquer componente ou equipamento obrigatório que não esteja em perfeito estado de funcionamento (Incluído pela Lei nº 13.160/2015), art. 271 em §1, §2 e §3 e resolução do CONTRAN 623/2016. Se o reparo demandar providência que não possa ser tomada no depósito, a autoridade responsável pela remoção liberará o veículo para reparo, na forma transportada, mediante autorização, assinando prazo para reapresentação para vistoria no depósito de veículos, localizado na Rua da Lapa, nº 1509, bairro Ciro Nardi, Cascavel-PR. A não apresentação acarretará em bloqueio administrativo.
- II - As liberações de veículos que estejam sob custódia da Transitar serão realizadas com fundamentação no Termo de Recolhimento do Veículo (TRV) lavrado pelo agente de trânsito que é o servidor público responsável pela remoção e adequado preenchimento.

DA RESPONSABILIDADE

Art. 13 Das responsabilidades para liberação e entrega do veículo ou caçamba de entulhos ao proprietário ou seu procurador removido pelos agentes de trânsito do Órgão Executivo de Trânsito do Município de Cascavel - TRANSITAR e que estejam armazenados no depósito da Autarquia:

- I - Compete ao servidor responsável pela liberação as devidas observações aos itens elencados acima para posterior emissão da liberação e autorização quando for o caso;
- II - Compete ao servidor responsável a emissão da liberação respeitando as prerrogativas legais em acordo com as legislações atuais, resoluções e portarias da Transitar;
- III - Compete ao servidor responsável para a liberação a emissão da Autorização, quando for o caso, em consonância com as irregularidades constatadas no momento da ocorrência mencionada no Termo de Recolhimento (TRV), respeitando as prerrogativas legais em acordo com as legislações atuais, resoluções e portarias da Transitar;
- IV - Compete ao servidor responsável a verificação do veículo no momento da apresentação à Transitar se certificar que as devidas irregularidades foram sanadas, além de vistoriar o veículo por completo para verificação das condições de segurança para transitar em via pública sob pena de responder pelos seus atos administrativamente.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3677 - Ano XV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
23 de dezembro de 2023 - Página 44 de 61

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA
Gabinete de Presidência

Art. 14 Dos procedimentos para liberação e entrega do veículo ao proprietário ou seu procurador:

Parágrafo único: Para a liberação de veículo estrangeiro, além dos documentos que comprovem propriedade, só ocorrerá mediante prévio pagamento de multas, taxas e despesas com remoção e estadia conforme preconizada pelo art. 271 em §1, §2 e §3, além de outros encargos previstos em legislações específicas, o proprietário ou seu procurador deverá apresentar CARTA VERDE, estabelecidos em tratado pelos países membros DO MERCOSUL.

Art. 15 Das responsabilidades para liberação e entrega do veículo ou caçamba de entulhos ao proprietário ou seu procurador removido pelos agentes de trânsito do Órgão Executivo de Trânsito do Município de Cascavel - TRANSITAR e que estejam armazenados no depósito da Autarquia:

- I - Compete ao servidor responsável pela liberação as devidas observações aos itens elencados acima para posterior emissão da liberação e autorização quando for o caso;
- II - Compete ao servidor responsável a emissão da liberação respeitando as prerrogativas legais em acordo com as legislações atuais, resoluções e portarias da Transitar;
- III - Compete ao servidor responsável para a liberação a emissão da Autorização, quando for o caso, em consonância com as irregularidades constatadas no momento da ocorrência mencionada no Termo de Recolhimento (TRV), respeitando as prerrogativas legais em acordo com as legislações atuais, resoluções e portarias da Transitar;
- IV - Compete ao servidor responsável a verificação do veículo no momento da apresentação à Transitar se certificar que as devidas irregularidades foram sanadas, além de vistoriar o veículo por completo para verificação das condições de segurança para transitar em via pública sob pena de responder pelos seus atos administrativamente.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3677 - Ano XV - Caderno 1 - Atas do Poder Executivo
23 de dezembro de 2023 - Página 45 de 61

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA
Gabinete de Presidência

Art. 16 Das responsabilidades para liberação e entrega do veículo ao proprietário ou seu procurador:

Parágrafo único: Para a liberação de veículo estrangeiro, além dos documentos que comprovem propriedade, só ocorrerá mediante prévio pagamento de multas, taxas e despesas com remoção e estadia conforme preconizada pelo art. 271 em §1, §2 e §3, além de outros encargos previstos em legislações específicas, o proprietário ou seu procurador deverá apresentar CARTA VERDE, estabelecidos em tratado pelos países membros DO MERCOSUL.

Art. 17 Dos procedimentos finais para liberação e entrega do veículo ao proprietário ou seu procurador:

- I - A liberação do veículo está condicionada ao reparo de qualquer componente ou equipamento obrigatório que não esteja em perfeito estado de funcionamento (Incluído pela Lei nº 13.160/2015), art. 271 em §1, §2 e §3 e resolução do CONTRAN 623/2016. Se o reparo demandar providência que não possa ser tomada no depósito, a autoridade responsável pela remoção liberará o veículo para reparo, na forma transportada, mediante autorização, assinando prazo para reapresentação para vistoria no depósito de veículos, localizado na Rua da Lapa, nº 1509, bairro Ciro Nardi, Cascavel-PR. A não apresentação acarretará em bloqueio administrativo.
- II - As liberações de veículos que estejam sob custódia da Transitar serão realizadas com fundamentação no Termo de Recolhimento do Veículo (TRV) lavrado pelo agente de trânsito que é o servidor público responsável pela remoção e adequado preenchimento.

DA RESPONSABILIDADE

Art. 18 Das responsabilidades para liberação e entrega do veículo ou caçamba de entulhos ao proprietário ou seu procurador removido pelos agentes de trânsito do Órgão Executivo de Trânsito do Município de Cascavel - TRANSITAR e que estejam armazenados no depósito da Autarquia:

- I - Compete ao servidor responsável pela liberação as devidas observações aos itens elencados acima para posterior emissão da liberação e autorização quando for o caso;
- II - Compete ao servidor responsável a emissão da liberação respeitando as prerrogativas legais em acordo com as legislações atuais, resoluções e portarias da Transitar;
- III - Compete ao servidor responsável para a liberação a emissão da Autorização, quando for o caso, em consonância com as irregularidades constatadas no momento da ocorrência mencionada no Termo de Recolhimento (TRV), respeitando as prerrogativas legais em acordo com as legislações atuais, resoluções e portarias da Transitar;
- IV - Compete ao servidor responsável a verificação do veículo no momento da apresentação à Transitar se certificar que as devidas irregularidades foram sanadas, além de vistoriar o veículo por completo para verificação das condições de segurança para transitar em via pública sob pena de responder pelos seus atos administrativamente.

DECRETO Nº 17986 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023
SUMULA: Concede Aposentadoria por Idade à servidora CELIA MARIA NEVES e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 4531/2023-IPMC.

DECRETO Nº 17967 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023
SUMULA: Concede Pensão por Morte de Servidor Público Municipal a dependente GIDALIA ALVES DE ANDRADE SERENISKI e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 58 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 4557/2023-IPMC.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3877 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo Diário Oficial Certificado Digitalmente 23 de dezembro de 2023 - Página 56 de 61
DECRETO Nº 17965 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023
SUMULA: Concede Pensão por Morte de Servidora Pública Municipal a dependente JOAO APARECIDO SILVERIO PADILHA e dá outras providências.

DECRETO Nº 17966 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023
SUMULA: Concede Pensão por Morte de Servidor Público Municipal a dependente ROSALINA DO NASCIMENTO RODRIGUES DE CASTILHO e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 4549/2023-IPMC.

DECRETO Nº 17968 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023
SUMULA: Concede Pensão por Morte de Servidor Público Municipal a dependente TEREZINHA CRUZ VARGAS, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 4552/2023-IPMC.

DECRETO Nº 17977 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023
SUMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora ROSENI LURDES DE OLIVEIRA e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 58 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 4498/2023-IPMC.

DECRETO Nº 17975 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023
SUMULA: Concede Aposentadoria por Idade à servidora MARIA DAS GRAÇAS ALVES DA SILVA e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 4273/2018-IPMC e em cumprimento a decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 80910/18.

DECRETO Nº 17973 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023
SUMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora DINEIA DALLA COSTA FEITOSA e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 58 da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 4551/2023-IPMC.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3877 - Ano XV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo Diário Oficial Certificado Digitalmente 23 de dezembro de 2023 - Página 59 de 61
DECRETO Nº 17974 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023
SUMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora LEONILDES MEISTER e dá outras providências.

DECRETO Nº 17972 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023
SUMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora BERNADETE VENDRUSCOLO BRITO e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 4506/2023-IPMC.

DECRETO Nº 17971 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023
SUMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à Servidora MARCIANE ADAMS e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 4517/2023-IPMC.

DECRETO Nº 17970 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023
SUMULA: Concede Aposentadoria por Idade à servidora ROSANGELA FERREIRA DOS SANTOS NIETTO e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 4535/2023-IPMC.

DECRETO Nº 17982 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023
SUMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora ADELAIDE ALIATI DOS SANTOS e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 4497/2023-IPMC.

DECRETO Nº 17983 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023
SUMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora KATIA REGINA MEISTER GONÇALVES e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo nº 4502/2023-IPMC.

Edição Disponível Gratuitamente: https://cascavel.atende.net/

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATO Nº: 131/2023 de 20/12/2023 - Ref. Tomada de Preços nº. 13/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): CONSTRUTORA SENER LTDA
OBJETO: Execução de obras compreendendo: Lote 3 - Reforma da Escola Municipal Olavo Bilac;
VALOR: R\$ 20.283,20 (vinte mil duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos)
PRAZO VIGÊNCIA: 19/12/2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 449051010500 | 7772 | ESCOLAS/COLEGIOS
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e VALCI SENER
CI1226532-E23

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 95.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1282
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br | site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES
PORTARIA Nº 518/2023
Conceder férias regulamentares, referentes aos períodos aquisitivos 2021/2022/2023, aos servidores abaixo relacionados: PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 22 de dezembro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.
PORTARIA Nº 519/2023
DESIGNAR, a servidora SONIA MARIA GUILHERME STIBBE, ocupante de dois cargos efetivo de Professor (20h), matrícula 1104-0 e 1104-1, na função qualificada pelo exercício de Direção nas Instituições Educacionais (40h), na Escola Municipal Professor Leopoldo Kuroli, pelo período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 22 de dezembro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.
PORTARIA Nº 520/2023
DESIGNAR, a servidora KAMILA PASTORI GALLO VENTURIM, ocupante de dois cargos efetivo de Educador Infantil, matrícula 1104-0 e 1104-1, na função qualificada pelo exercício de Direção Pedagógica nas Instituições Educacionais (40h), no Centro Municipal de Educação Infantil Casinha Feliz, pelo período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 22 de dezembro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.
PORTARIA Nº 521/2023
DESIGNAR, a servidora NILVA MOREIRA COSTA, ocupante de dois cargos efetivo de Professor (20h), matrícula 353-0 e 353-1, na função qualificada pelo exercício de Coordenação Pedagógica nas Instituições Educacionais (40h), na Escola Municipal Professor Leopoldo Kuroli, pelo período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 22 de dezembro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.
PORTARIA Nº 522/2023
DESIGNAR, a servidora PAULA CRISTINA CAPELETTE, ocupante de dois cargos efetivo de Professor (20h), matrícula 90450-0, na função qualificada pelo exercício de Coordenação Pedagógica nas Instituições Educacionais (40h), na Escola Municipal Professor Leopoldo Kuroli, pelo período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 22 de dezembro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.
PORTARIA Nº 523/2023
DESIGNAR, a servidora LUCIANE GRIEP, ocupante de dois cargos efetivo de Professor (20h), matrícula 981-0 e 981-1, na função qualificada pelo exercício de Direção nas Instituições Educacionais (40h), na Escola Municipal Pedro Álvares Cabral, pelo período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 22 de dezembro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Sec. Administração.
PORTARIA Nº 524/2023
DESIGNAR, a servidora SONIA SCHLINDWEIN, ocupante de dois cargos efetivo de Professor (20h), matrícula 12068-0 e 12068-5, na função qualificada pelo exercício de Direção nas Instituições Educacionais (40h), na Escola Rural Municipal Eça de Queiroz, pelo período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 22 de dezembro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.
PORTARIA Nº 525/2023
DESIGNAR, a servidora DANIELE CAROLINA CELANT FREITAG, ocupante de dois cargos efetivo de Educador Infantil, matrícula 101125-0, na função qualificada pelo exercício de Assessoria Pedagógica e Educacional a partir da data de 01 de janeiro de 2024. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 22 de dezembro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.
PORTARIA Nº 526/2023
DESIGNAR, a servidora IVANETE MOLINARI BIESDORF, ocupante de dois cargos efetivo de Professor (20h), matrícula 39020-0 e 39020-5, na função qualificada pelo exercício de Assessoria Pedagógica e Educacional a partir da data de 01 de janeiro de 2024. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 22 de dezembro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.
Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 95.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1282
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br | site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES
PORTARIA Nº 527/2023
EXONERAR, a servidora FRANCIELLI PHILIPPSEN, matrícula 71778-3, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, em 22 de dezembro de 2023. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 22 de dezembro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.
DECRETO Nº 275, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023
Homologação Laudo de Avaliação emitido pela Comissão Permanente de Avaliação nomeada pela Portaria nº 219, de 28 de abril de 2023 e publicada em 29 de abril de 2023. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 22 de dezembro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.
DECRETO Nº 276, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023
Homologação Laudo de Avaliação emitido pela Comissão Permanente de Avaliação nomeada pela Portaria nº 219, de 28 de abril de 2023 e publicada em 29 de abril de 2023. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 22 de dezembro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.
DECRETO Nº 277, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023
Homologação Laudo de Avaliação emitido pela Comissão Permanente de Avaliação nomeada pela Portaria nº 219, de 28 de abril de 2023 e publicada em 29 de abril de 2023. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 22 de dezembro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.
DECRETO Nº 278, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023
Homologação Laudo de Avaliação emitido pela Comissão Permanente de Avaliação nomeada pela Portaria nº 219, de 28 de abril de 2023 e publicada em 29 de abril de 2023. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 22 de dezembro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.
DECRETO Nº 279, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023
Homologação Laudo de Avaliação emitido pela Comissão Permanente de Avaliação nomeada pela Portaria nº 219, de 28 de abril de 2023 e publicada em 29 de abril de 2023. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 22 de dezembro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.
DECRETO Nº 280, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, na importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 22 de dezembro de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.
Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.
CI1226527-E23



Município de Iguatu

Estado do Paraná

AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2023

Pelo presente o MUNICÍPIO DE IGUATU, torna público que está aberto processo de Dispensa de Licitação, com base no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, c/c art. 75, inciso II da Lei 14.133/21. O presente termo tem como objeto a contratação de empresa especializada no serviço de criação de murais artísticos em paredes específicas, conforme o Convênio 4500072037, firmado com a ITAIPU. Conforme abaixo:

Item	Descrição do Serviço	Und	Qtd	Valor unit.	Valor Total
01	O projeto consiste na criação e execução de dois murais artísticos em paredes específicas no município, conforme o Convênio 4500072037, firmado com a ITAIPU. A Grafiteagem deverá ser realizada na totalidade das paredes de frente e traz da Unidade de Valorização de Reciclagem. O desenho a ser realizado será objeto de avaliação por parte da Secretária de Agricultura e deverá ser aprovado por esta. A empresa deverá adequar os projetos tantas vezes que forem necessárias até atendimento dos interesses da Secretária Requisitante.	serviço	02	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00

Os interessados deverão encaminhar Proposta de preços concomitantemente com os documentos de habilitação, impretextivamente até às **17h00min do dia 02/01/2024**, unicamente através do e-mail dispensal@iguatu.pr.gov.br ou mediante protocolo em envelope lacrado na Prefeitura Municipal com endereço no rodapé, sob pena de não participação.

PROPOSTA PREÇOS: A proposta de preços deverá conter o objeto detalhado, a marca ofertada, os prazos de entrega/prestação dos serviços e prazos de garantia, e incluirá todas as despesas inerentes ao objeto, sem ônus ao Município.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Ato constitutivo da Pessoa Jurídica, Cartão CNPJ, Documento com foto do responsável pela empresa, Certidão Negativa de débitos Federal, Certidão Negativa de débitos Estadual, Certidão Negativa de débitos Municipal, Certidão Negativa de débitos para com o FGTS, Certidão Negativa de débitos Trabalhista. As certidões acima devem ser relacionadas ao domicílio sede da participante. Assim, pelo cumprimento das determinações legais, determino a imediata publicação deste aviso, mantendo-o público no portal transparência, diário oficial físico/e eletrônico. Atue-se, Publique-se.

Iguatu, 22 de novembro de 2023.

Vladimir Antônio Barella
Prefeito Municipal

CI1226528-E23



Município de Lindoeste

E-mail: pm.lindoeste@lindoeste.pr.gov.br

AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Errata no Aviso de Licitação - Pregão 063/2023 - EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA EDUCACAO, que foi publicado no diário oficial do Município. Onde se lê: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023. Leia-se: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023 O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, torna público que será realizado no dia 11/01/2024, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO por item, EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas no âmbito local (Lindoeste/PR), cujo objeto é o Registro de preços para eventuais e futuras contratações de SERVIÇOS DE METALÚRGICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, para manutenção das Secretarias Municipais de Lindoeste/PR, Lindoeste, 22 de dezembro de 2023. LILIAN REGOSO DA SILVA Pregoeira Oficial Portaria nº 001/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023 O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, torna público que será realizado no dia 12/01/2024, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO por item, cujo objeto é o Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de MATERIAL DE HIGIENE, para o CMEI Lindoeste, 22 de dezembro de 2023. LILIAN REGOSO DA SILVA Pregoeira Oficial Portaria nº 001/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023 O MUNICÍPIO DE LINDOESTE, torna público que será realizado no dia 15/01/2024, às 09h00min, procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO por item, cujo objeto é o Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de UTENSÍLIOS DE COZINHA, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Lindoeste, 22 de dezembro de 2023. LILIAN REGOSO DA SILVA Pregoeira Oficial Portaria nº 001/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 044/2023 PROCESSO Nº 146/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2023 fica **HABILITADO** o presente Processo Licitação e autorizando a contratação por Dispensa de Licitação sob nº 044/2023, nos seguintes termos: CONTRATADA: INGA INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO LTDA OBJETO: Contratação de empresa especializada em criação e Manutenção de Website e Webmail CNPJ: 07.585.202/0001-20 VALOR: R\$ 10.800,00 (dez mil reais) Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste Pr, 21 de dezembro de 2023. SÍLVIO DE SOUZA Prefeito Municipal

Extrato do Contrato nº 221/2023 - Dispensa de Licitação 044/2023 - Processo nº 146/2023. Contratante: Município de Lindoeste. CNPJ nº 180.081.915/0001-92. Contratado: INGA INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO LTDA. CNPJ nº 07.585.202/0001-20. Objeto: Contratação de empresa especializada em criação e Manutenção de Website e Webmail. Valor total: R\$ 10.800,00 (dez mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Assinaturas: Sílvio de Souza e Paulo Cesar Cardoso. Data: 22/12/2023.

CI1226530-E23

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste. Endereço: www.lindoeste.pr.gov.br



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023-PMNL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, torna público que às **09:00 horas do dia 30 de Janeiro de 2024**, na Plataforma da BLL Compras na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (<https://bllcompras.com/Home/Login>), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, que tem por Objeto: **Formação de registro de preço para eventual aquisição de fórmulas infantis, dietas enterais e suplementos alimentares.**

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro **Valdecir Alves de Medeiros** do Município de Nova Laranjeiras, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 3637-1148 - E-mail licitacao.pmdl@cnet.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço www.novalaranjeiras.pr.gov.br/LICITAÇÕES e na Plataforma da BLL Compras na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (<https://bllcompras.com/Home/Login>) ou ainda no endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr, das 08:00 às 17:00 horas.

Nova Laranjeiras - Pr, 21 de Dezembro de 2023.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro

CI1226518-E23



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-01. Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax: (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 64 - TOMADA DE PREÇOS Nº 0051/22

CONTRATO Nº 139/2022
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratada: A. P. Dalmis e Cia Ltda. EPP, CNPJ 15.247.155/0001-02
Objeto: Aditivo de Prazo de vigência
Nova data de vigência: 14/02/2024
Assinaturas: Ahmad Issa e Alex Paulo Dalmis
Em: 11 de dezembro de 2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 63 - TOMADA DE PREÇOS Nº 0051/22

CONTRATO Nº 274/2021
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Contratada: A. P. Dalmis e Cia Ltda. EPP, CNPJ 15.247.155/0001-02
Objeto: Aditivo de Prazo de vigência
Nova data de vigência: 14/02/2024
Assinaturas: Ahmad Issa e Alex Paulo Dalmis
Em: 11 de dezembro de 2023.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ITENS REPASSADOS A SEGUNDAS COLOCADAS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2023
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção, materiais elétricos, ferramentas e EPIS, para uso de todas as secretarias do município de Vera Cruz do Oeste - PR.
Considerando a rescisão da ata nº 81/2023 e penalização da empresa Andrey Jackson Hudson, CNPJ 27.526.530/0001-24 e, tendo sido adjudicado os itens pertencentes a esta para as seguintes cotacotas, HOMOLOGO os procedimentos realizados e decisões tomadas em relação aos itens adjudicados para que produza seus efeitos legais.
Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.
Vera Cruz do Oeste, 22 de dezembro de 2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 63 - TOMADA DE PREÇOS Nº 0051/22

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Licença de uso de sistema de Gestão de Assistência Social, contemplando também a Habitação, compreendendo a Hospedagem em nuvem, a migração do CADUNICO, implantação do Sistema, Treinamento Inicial, suporte técnico e manutenção para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Vera Cruz do Oeste - PR.
Considerando a decisão da proponente que adjudicou o objeto do certame em sigiloso, em favor da empresa conforme consta do edital de classificação/resumo final publicado em 20/12/2023, considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramita o seguinte de ofício da legislação pertinente, HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 87/2023 para que produza seus efeitos legais.
Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.
Vera Cruz do Oeste, 22 de dezembro de 2023.

EXTRATO DE ATA - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 88/2023 - PROCESSO Nº 116/2023

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente que serão utilizados por todas as Secretarias Municipais de Vera Cruz do Oeste
ATA Nº 392/2023
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: A & S Soluções Integradas Ltda, CNPJ 10.607.722/0001-62
Vigência: 13/12/2023 a 12/12/2024
Valor Total da ata: R\$ 30.906,36 (trinta mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos)

ATA Nº 393/2023
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: Alina Wolf dos Santos, CNPJ 31.158.552/0001-56
Vigência: 13/12/2023 a 12/12/2024
Valor Total da ata: R\$ 137.904,45 (cento e trinta e sete mil, novecentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos)

ATA Nº 394/2023
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: Beatriz Sulzbach Cornelius Ltda, CNPJ 30.759.366/0001-74
Vigência: 13/12/2023 a 12/12/2024
Valor Total da ata: R\$ 2.821,08 (dois mil, oitocentos e vinte e um reais e oito centavos)

ATA Nº 395/2023
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: BP Papelaria Ltda, CNPJ 33.148.553/0001-45
Vigência: 13/12/2023 a 12/12/2024
Valor Total da ata: R\$ 30.435,00 (trinta mil, quatrocentos e trinta e cinco reais)

ATA Nº 396/2023
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: DM Comercial Importadora e Exportadora de Artigos de Iluminação Eireli, CNPJ 30.666.576/0002-89
Vigência: 13/12/2023 a 12/12/2024
Valor Total da ata: R\$ 2.394,32 (dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos)

ATA Nº 397/2023
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: Douglas Alm - Hainon Esportes, CNPJ 18.828.722/0001-02
Vigência: 13/12/2023 a 12/12/2024
Valor Total da ata: R\$ 2.672,70 (dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta centavos)

ATA Nº 398/2023
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: Indústria Fênix Corte e Laser Ltda, CNPJ 13.759.949/0001-95
Vigência: 13/12/2023 a 12/12/2024
Valor Total da ata: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

ATA Nº 399/2023
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: G do Cruz Junior - J Representação, CNPJ 51.228.218/0001-39
Vigência: 13/12/2023 a 12/12/2024
Valor Total da ata: R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)

ATA Nº 400/2023
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: JM Lotações Ltda, CNPJ 48.593.125/0001-07
Vigência: 13/12/2023 a 12/12/2024
Valor Total da ata: R\$ 35.779,50 (trinta e cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos)

ATA Nº 401/2023
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: Kiver - Comércio de Suprimentos para Informática, CNPJ 19.943.167/0001-14
Vigência: 13/12/2023 a 12/12/2024
Valor Total da ata: R\$ 3.225,00 (três mil, duzentos e vinte e cinco reais)

ATA Nº 402/2023
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: Maqrel Comercio de Materiais para Escritório Ltda, CNPJ 46.186.229/0001-63
Vigência: 13/12/2023 a 12/12/2024
Valor Total da ata: R\$ 137.042,03 (cento e trinta e sete mil, quatrocentos e dois reais e três centavos)

ATA Nº 403/2023
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: New Home Comércio de Móveis Ltda, CNPJ 15.272.796/0001-09
Vigência: 13/12/2023 a 12/12/2024
Valor Total da ata: R\$ 33.989,99 (trinta e três mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos)

ATA Nº 404/2023
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: Riatta Papelaria Ltda, CNPJ 82.565.532/0001-30
Vigência: 13/12/2023 a 12/12/2024
Valor Total da ata: R\$ 91.305,00 (noventa e um mil, trezentos e cinco reais)

ATA Nº 405/2023
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: Darlu Indústria Têxtil Ltda, CNPJ 40.223.108/0001-79
Vigência: 13/12/2023 a 12/12/2024
Valor Total da ata: R\$ 1.951,32 (um mil, novecentos e cinquenta e um reais e três centavos)

ATA Nº 406/2023
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: Advantore Comercio de Equipamentos Ltda - EPP, CNPJ 08.331.877/0001-77
Vigência: 13/12/2023 a 12/12/2024
Valor Total da ata: R\$ 2.185,00 (dois mil, cento e oitenta e cinco reais)

RE-RATIFICAÇÃO DE RESULTADO POR FORNECEDOR
Em razão da penalização e rescisão da ata de registro de preços nº 81/2023 pertencente à empresa Andrey Jackson Hudson, CNPJ 27.526.530/0001-24, ratifica-se o resultado de fornecedor publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 2011, na data de 12/05/2023, como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021 RESULTADO POR FORNECEDOR
DOCUMENTOS NA ÍNTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL. SITE: <http://www.veracruzdoeste.pr.gov.br>

CI1226531-E23



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023-PMNL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, torna público que às **09:00 horas do dia 29 de Janeiro de 2024**, na Plataforma da BLL Compras na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (<https://bllcompras.com/Home/Login>), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, que tem por Objeto: **Formação de registro de preço para aquisição de medicamentos para manutenção da farmácia básica das unidades de saúde do município.**

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro **Valdecir Alves de Medeiros** do Município de Nova Laranjeiras, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 3637-1148 - E-mail licitacao.pmdl@cnet.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço www.novalaranjeiras.pr.gov.br/LICITAÇÕES e na Plataforma da BLL Compras na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (<https://bllcompras.com/Home/Login>) ou ainda no endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr, das 08:00 às 17:00 horas.

Nova Laranjeiras - Pr, 21 de Dezembro de 2023.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro

CI1226517-E23



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 129/2023 de 20/12/2023 - Ref. Tomada de Preços nº. 13/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): TEMPLA ENGENHARIA LTDA

OBJETO: Execução de obras compreendendo: Lote 1 - Ampliação da Capela Mortuária do Bairro União;

VALOR: R\$ 29.842,94 (vinte e nove mil oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: 19/12/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

449051019900 | 7758 | OUTRAS EDIFICAÇÕES

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e JEVERSON DA COSTA PINTO

CI1226520-E23

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Segundo Serviço de Registro de Imóveis Município e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná Rua Souza Naves, 4.129, Centro, CEP 85.810-070

EDITAL DE LOTEAMENTO

Álvoro Lúcio de Queiroz, oficial registrador do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel, PR, na forma da lei,

Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 19, da Lei n. 6.766, de 19-12-1979, que a firma Portofrigo Agropastoril Ltda., inscrita no CNPJ sob n. 18.452.186/0001-85, com sede em Campina da Lagoa, PR, na estrada rural para Colônia Cantu, depositou (protocolo n. 167.526) neste Serviço de Registro, na Rua Souza Naves, 4.129, em Cascavel, PR, o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, descrito na Matrícula n. 32.995, deste Serviço, situado no perímetro urbano do Município e Comarca de Cascavel, PR, loteado com a denominação de Parque dos Girassóis, compreendendo 178 lotes comercializáveis encerrando 74.772,02m²; áreas de ruas - que passarão ao domínio do Município - com 37.944,42m²; e três áreas institucionais de utilidade pública - que também passarão ao domínio do Município - com 20.012,56m², tudo devidamente aprovado pelo Município de Cascavel, PR, em 6-4-2023, e reaprovado em 11-12-2023.

Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Serviço de Registro, durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, contados da terceira e última publicação deste no jornal de circulação regional; e, não as havendo, será feito de imediato o registro.

Cascavel, PR, 22 de dezembro de 2023.

Registrador



CI1226529-E23

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 82/2023, que tem por objeto (Contratação de empresa para execução de serviços de coleta e resíduos diversos no perímetro urbano, corte de grama e roçada com rastrelagem, observadas as características de demais condições definidas no edital e seus anexos), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente	CNPJ	Lote Homologado	Valor R\$
S.L. REBONATO JARDINAGEM LTDA.	51.327.295/0001-46	01	805.999,98

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de dezembro de 2023. LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

CI1226524-E23

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 132/2023 de 20/12/2023 - Ref. Tomada de Preços nº. 13/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): AVENTURRI ARTEFATOS LTDA

OBJETO: Execução de obras compreendendo: Lote 4 - Reforma da Escola Municipal Tancredo Neves; VALOR: R\$ 255.000,80 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais e oitenta centavos). PRAZO VIGÊNCIA: 19/12/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

449051019900 | 7772 | ESCOLAS/COLEGIOS

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ADRIANA RICARTE

CI1226525-E23

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 58/2023 - M.C.A. - PROCESSO Nº 278/2023 - M.C.A.
O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a Prestação de serviços funerários a pessoas carentes do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.487/2023 - Conforme credenciamento através do Chamamento Público nº. 2/2023.

Justificativa: Contratação através do Chamamento Público nº. 2/2023 prestação de serviços funerários a pessoas carentes do Município, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.487/2023. Fundamentação legal Artigo 25 da Lei 8.666/93.

FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total
FUNERARIA LARGO CÉU AZUL LTDA	53.140.400/0001-69	30.551,50

Céu Azul, 21 de Dezembro de 2023. - LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

CI1226523-E23

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

AVISO DE

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE CATANDUVAS - PARANÁ

Avenida dos Pioneiros, nº 516 - Fone/Fax (45) 3234-1307

Catanduvás, 21 de dezembro de 2023

Notificação dirigida a Três Barras Administradora de Bens Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Ivo Heise, nº 55, sala 04, Toledo - PR, inscrita no CNPJ/ME nº 31.950.434/0001-86, representada por um dos seus administradores Humberto Della Costa, brasileiro, casado, empresário, portador da CI.RG. nº 942.670-1-PR e CPF/ME nº 184.603.489-20, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, 1817, Toledo - PR, coproprietária do imóvel denominado de Lote nº 11-B-U-1, subdivisão do lote nº 11-B-U, da Gleba nº 07, do Imóvel Andradá, confrontando do vértice 33 ao vértice 34, azimute 70°47'24", numa distância de 267,62 metros, com o imóvel Parte Remanescente do lote nº 27, da Gleba nº 07, do Imóvel Andradá, matriculado sob nº 8252 no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR. O confrontante está ciente do processo, porém não passou o endereço atualizado.

a) Sueli Giacometti, brasileira, separada judicialmente, serventaria da justiça, portadora da CI.RG. nº 4.039.053-7-532-PR e CPF/ME nº 575.196.589-68, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvás - PR, para fins de direito previsto no artigo 59, da Lei Federal nº 10.931, de 02.08.2004, e artigos 212, 213 da Lei Federal nº 6.015/73, Lei de Registros Públicos, e seus parágrafos, a requerimento de espólio de Domicílio Fortunato, e seus parágrafos, a requerimento de espólio de Domicílio Fortunato, representado pela inventariante Cecília Mourer Fortunato, brasileira, ela com CI.RG. nº 7.709.577-7-PR e CPF/ME nº 037.664.499-07, residente e domiciliada na Avenida Tancredi Neves, nº 2.442, Cascavel - PR, proprietária do imóvel denominado de Parte Remanescente do lote nº 27, da Gleba nº 07, do Imóvel Andradá, com área de 363.000,00m², matriculado sob nº 8252 no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR.

vem através do presente notificá-la, a fim de no prazo legal de 15 (quinze) dias se manifeste a respeito.

b) de sua não assinatura no processo Retificação Administrativa Registral Protocolado sob nº 42.905, AOS 21.12.2023, que retificará as confrontações, área e limites do imóvel denominado Parte Remanescente do lote nº 27, da Gleba nº 07, do Imóvel Andradá, matriculado sob nº 8252 no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR, com área de 363.000,00m², em Três Barras do Paraná - PR, Comarca de Catanduvás - PR.

c) Não sendo apresentada a impugnação no prazo antes mencionado, presumir-se-á sua anuência no procedimento administrativo instituído pela Lei nº 10.931 de 02.08.2004, e requerido pela parte interessada, findo tal prazo sem manifestação/impugnação, procedemos a averbação da retificação administrativa registral requerida com fulcro no artigo 59, § 4º e 5º, da citada Lei.

Sueli Giacometti Oficial

CI1226485-E23

Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94 ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2023 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 029/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 114/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY, CNPJ: 95.594.800/0001-94, torna pública a Retificação no Edital de Pregão Eletrônico nº. 057/2023, publicado por meio do aviso de licitação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 13 de dezembro de 2023 - Edição nº. 2918 - Pág. 65-66; e no jornal "O Paraná" em 13 de dezembro de 2023 - Edição nº. 14.243 - Pág. Editais 1; conforme segue:

I - As alterações ao edital podem ser encontradas em arquivo disponível no seguinte endereço, mediante consulta ao processo: https://anahy.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais.

II - Fica o prazo de publicidade do edital aberto por mais 08 (oito) dias úteis em virtude da alteração, ficando a nova data e horário de abertura conforme descrito abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 21/12/2023 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 10/01/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 10/01/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 10/01/2024. Portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br

IV - Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital em questão. Informações: (45) 3249-1149.

Anahy-PR, 21 de dezembro de 2023.

CARLOS ANTONIO REIS Prefeito Municipal

CI1226505-E23

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 583/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR FORNECEDOR: MAIKON RODRIGUES E CIA LTDA CNPJ: 06.011.587/0001-10 REPRESENTANTE: MAIKON RODRIGUES OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de serviços de locação de equipamentos de sonorização, iluminação, painel de led, gerador de energia e sky walker para atender a demanda das secretarias municipais e a Fundação Promotora de Eventos - PROEM. VALOR: R\$447.880,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta reais). VALIDADE: 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 21 de dezembro de 2023. * Documento na íntegra disponível no endereço: https://c.atende.net/6585563b2af70f ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 - CEP 85825-000 E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO N.412/2023 DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS N. 015/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Terraplanagem R. B. Ltda

OBJETO: Contratação de Empresa para a Execução de 40.000 M² de adequação e cascalhamento de estrada rural: TRECHO localizado na Estrada Chaparral, totalizando 5.000 m com 8,00 m de largura para a área de adequação, num total 40.000 m2, além de cascalhamento de 6,00 m de largura com 10 cm de espessura, conforme contrato FINISA 0610915-80 e Convênio Itaipu Binacional.

VALOR: R\$ 470.361,60 (Quatrocentos e setenta mil trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias contados da Ordem de Serviço.

PRAZO DE EXECUÇÃO: (dez) meses contados da Ordem de Serviço.

Santa Tereza do Oeste, em 19 de dezembro de 2023

CI1226507-E23

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 581/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR FORNECEDOR: NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA CNPJ: 47.170.510/0001-70 REPRESENTANTE: MARIANE FONSECA DE OLIVEIRA TERRA OBJETO: Aquisição de mobiliário para o Parque de Exposições Alvaro Dias, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração. VALOR: R\$ 12.000,00. VALIDADE: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 20/12/2023. * Documento na íntegra disponível no endereço: https://c.atende.net/658557f1d18f057 ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

CI1226511-E23



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000 e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

AVISO DE ABERTURA DE LICITACAO Pregão Presencial - SRP Nº 104/2023.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 014/2023, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, decreto Municipal n. 055/2020, Lei federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão Presencial nº 104/2023, do tipo Menor preço por lote, exclusivo para ME, EPPs, MEIs, visando o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a contratação de empresa especializada para realizar serviços de dedetização, desratização, controle de pragas e vetores e limpeza de caixas d'água em estabelecimentos municipais, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 15 de janeiro de 2024. HORÁRIO: 10:30 horas. LOCAL: Prefeitura municipal de Santa Tereza do Oeste - PR

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados, junto ao departamento de licitações ou solicitados em licitacao2@santatereza.pr.gov.br ou em: http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/ CI1226508-E23

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N 54/2023 -REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, torna público que fará realizar-se as 09h:00min do dia 12 de janeiro de 2024, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 54/2023, cujo objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE TUBO DE CONCRETO PARA USO DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE, conforme Lei Municipal nº 493/2009 de 28/12/2009, Lei Complementar 123/2006 e 127/2014 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI - LEI COMPLEMENTAR 147/2014, conforme especificações do Anexo I. A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida através do correio eletrônico: licitacao@diamantedosul.pr.gov.br ou no site da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul ENDEREÇO: www.diamantedosul.pr.gov.br, junto a Departamento de licitações desta Prefeitura à Avenida Getúlio Vargas s/n no horário das 08h00min às 17h00minh, de segunda a sexta-feira. Diamante do Sul, 21 de dezembro de 2023

Cristina Santos Neri

Pregoeira

CI1226509-E23



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 584/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR FORNECEDOR: W W SONORIZACAO E EVENTOS LTDA CNPJ: 14.172.059/0001-71 REPRESENTANTE: DOUGLAS WEIAND OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de serviços de locação de equipamentos de sonorização, iluminação, painel de led, gerador de energia e sky walker para atender a demanda das secretarias municipais e a Fundação Promotora de Eventos - PROEM. VALOR: R\$ 1.944.798,19 (um milhão, novecentos e quarenta e quatro mil, seletentos e noventa e oito reais e doze centavos). VALIDADE: 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. LOCAL/DATA: Marechal Cândido Rondon, 21 de dezembro de 2023. * Documento na íntegra disponível no endereço: https://c.atende.net/658557b438b244f ou através do site: www.mcr.pr.gov.br // Licitações // Serviços // Consulta Licitações

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2023

P. Adm. n.º 390/2023. Solicitação n.º 553/2023. Dispensa a licitação, no valor total de R\$ 4.432,60 (quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), com fundamento no art. 24, inciso II, art. 26, incisos II e III, ambos da Lei 8.666/93, a favor da empresa AGROPECUARIA LEONIDAS LTDA com sede na Av. Iguaçu, 274, Centro, em Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, CEP: 85790-000, inscrito no CNPJ sob n.º 77.879.372/0001-97, para o fornecimento de equipamentos para automação de motobomba de uma poça artesiana e de materiais para teste e tratamento, a fim de dar continuidade a distribuição de água potável, aos municípios da Linha Ajuaricaba, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente. Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 22 de dezembro de 2023.

Maxwell Scapini

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 561/2023.

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 933/2023. P. Adm. n.º 390/2023. Solicitação n.º 553/2023. Fundamentação: art. 24, inciso II, art. 26, incisos II e III, ambos da Lei 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR. CONTRATADA: AGROPECUARIA LEONIDAS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos para automação de motobomba, e de materiais para teste e tratamento, de uma poça artesiana localizada no Horto da Usina Salto Caxias, Linha Ajuaricaba, a fim de dar continuidade a distribuição de água potável, aos municípios residentes nessa região, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente. VALOR: O valor justo e contratado para a prestação dos serviços, objeto deste contrato é de R\$ 4.432,60 (quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos). PRAZO: A Contratada deverá proceder à entrega do objeto, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da emissão da autorização do fornecimento. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será por 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por mútuo acordo das partes, obedecendo às disposições legais. RECURSOS: Os recursos para custeio do presente Contrato serão provenientes da seguinte classificação orçamentária: 311 - 07.002.18.541.1011.2129.3.39.30.00. * Para realização da Contratação ficam indicados os recursos orçamentários acima, do exercício anual (2023). No entanto, ultrapassado este período, o Município adotará as medidas necessárias para assumir a dotação correspondente ao próximo exercício (2024). Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 22 de dezembro de 2023.

Maxwell Scapini

Prefeito Municipal

CI1226512-E23



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Gestão de Compras // Divisão de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2023. Critério de julgamento: Menor preço / Emprestada por preço global. Objeto: Execução de parcela remanescente da obra de revitalização da Praça Willy Barth. Valor Máximo: R\$7.859.549,68. Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 04 de janeiro de 2024, até às 08:29 horas do dia 09 de fevereiro de 2024. Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 09 de fevereiro de 2024, na plataforma COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal - https://www.gov.br/compras/pr. Local de Abertura/realização da sessão pública: COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal - https://www.gov.br/compras/pr. Edital: O Edital, bem como demais arquivos relacionados, estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 17h45min. e das 13h15min. às 17h00min., através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Dúvidas: Por e-mail: licitacao@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 22 de dezembro de 2023. (e.a.) Marcio Andrei Rauber-PREFEITO

CI1226521-E23



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000 e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

AVISO DE ABERTURA DE LICITACAO Pregão Eletrônico - SRP Nº 105/2023.

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 014/2023, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, decreto Municipal n. 055/2020, Lei federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a abertura do Pregão Eletrônico nº 105/2023, na forma eletrônica, do tipo Menor preço por item, exclusivo para ME, EPPs, MEIs, visando o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de divisórias em MDF, portas, fechaduras e vidro, sob requisição da Secretaria Municipal de Educação, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 15 de janeiro de 2024. HORÁRIO: 09:00 horas. LOCAL: www.bl1.org.br 'Acesso Identificado no link - licitações'

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados, junto ao departamento de licitações ou solicitados em licitacao2@santatereza.pr.gov.br ou em: http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/ CI1226514-E23



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 - CEP 85825-000 E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 006/2022, EM DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2021.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Joao Arthur Construções Ltda

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento, a Contratação de Empresa Especializada para execução de pavimentação polidétrica com meio fio de pedra em 03 (três) trechos de diversas estradas rurais do Município de Santa Tereza do Oeste, convenio ITAIPU BINACIONAL n.º 4500060809.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Alteração): O presente Termo Aditivo tem como escopo, prorrogar o prazo de execução bem como a vigência do Contrato nº 006/2022, (Tomada de Preços nº. 003/2021), pelo período de 180 (Cento e oitenta) dias contados da assinatura do presente Termo.

Santa Tereza do Oeste, 22 de dezembro de 2023

CI1226515-E23



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 - CEP 85825-000 E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 194/2022,

DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2022.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Coimbra Construtora Ltda

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como escopo, prorrogar a vigência do contrato bem como o prazo de execução constante na Cláusula Quarta, (Contrato nº. 194/2022), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados a assinatura do presente Termo, tendo em vista fatos supervenientes que prejudicaram a evolução da obra.

Santa Tereza do Oeste, 22 de dezembro de 2023

CI1226516-E23

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 230/2023 - Ref. Pregão nº. 95/2023 - Forma

Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

OBJETO: Registro de preços de medicamentos para utilização nas Unidades Básicas de Saúde como parte integrante do processo de cura, reabilitação e prevenção de doenças dos pacientes do SUS. (o registro de preços terá vigência de 12 meses. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 13.361,00

PRAZO VIGÊNCIA: 14/12/2024

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO,

RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 231/2023 - Ref. Pregão nº. 95/2023 - Forma

Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Registro de preços de medicamentos para utilização nas Unidades Básicas de Saúde como parte integrante do processo de cura, reabilitação e prevenção de doenças dos pacientes do SUS. (o registro de preços terá vigência de 12 meses. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 35.224,00

PRAZO VIGÊNCIA: 14/12/2024

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO,

MARCELO LAPINSCKI

CI1226521-E23

Seu leão pode colorir a vida de muitas crianças

ATÉ
27/12

Doe seu Imposto de Renda para o Hospital Pequeno Príncipe



No Brasil, apenas 2,86% do potencial de doação de IR da população foi destinado para instituições filantrópicas em 2022. Isso representa mais de R\$ 9 bilhões que poderiam impactar o cenário da saúde no país.

E você, ao destinar até 6% do seu Imposto de Renda para os projetos do maior hospital pediátrico do Brasil, pode contribuir para mudar essa realidade, de forma fácil e sem custos.

Ajude a transformar a vida de milhares de crianças e adolescentes. Acesse doepequenoprincipe.org.br, simule seu potencial de doação, preencha o formulário e solicite seu boleto.

Para mais informações, escaneie o QR code ao lado e fale com a nossa equipe.

Contamos com você!



Apoio:

O Paraná

[41] 2108-3886 [41] 99962-4461

doepequenoprincipe.org.br

